

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030423.001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023**

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de equipamentos hospitalares, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Junto aos autos do processo administração nº **030423.001/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **027/2023**, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA ADEQUADA

**EMPRESA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E  
EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 42.650.279/0001-07**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/11/2023 09:59:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **42.650.279/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PAI AGO 04 09:59:02  
PLS. 453  
R



RECEBIDA EM 16/11/2023  
P.S. USU  
R



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**

CPF: **084.265.219-16**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:10 do dia 16/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2AM2161123100210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

## DECLARAÇÃO PROPOSTA

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: [londrihosplicitacao@gmail.com](mailto:londrihosplicitacao@gmail.com)

**Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.**

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098  
RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR  
TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: [londrihosplicitacao@gmail.com](mailto:londrihosplicitacao@gmail.com)

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

**Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

**Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.**

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

**Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos.**

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

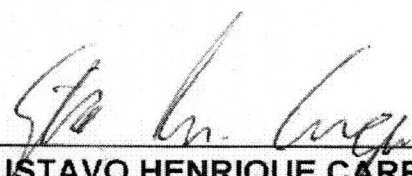
Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 14 de dezembro de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07  
I. E. 90899891-05  
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE  
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
RUA MARIA DONIAK, 133  
JD. TROPICAL - CEP 86087-635  
LONDRINA - PR

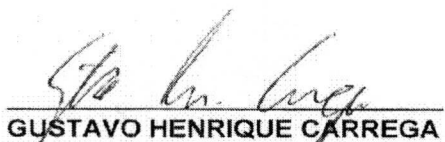
PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
PL. 458  
R

LONDRINA, 21 de DEZEMBRO de 2023.  
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023

**LondriHosp**  
Produtos Hospitalares

**PROPOSTA**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
08	02	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS, BATERIA: DE LITHIUM - RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO E BATERIA RECARREGÁVEL LITHIUM-ION STANDARD, FREQUÊNCIA CARDÍACA: 10-300 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY.	CMOS DRAKE / LIFE 400 FUTURA	6000,00	12.000,00
11	02	FOCO MOVEL GRANDE - FOCO CIRÚRGICO LED AUXILIAR 120 MÓVEL	MEDPEJ / FL2000	10990,00	21.980,00
13	02	MONITOR CARDÍACO - MONITOR CARDÍACO MÉDICO. CONGELAMENTO DA FORMA DE ONDA DE ECG, MONITORAÇÃO NO MODO ADULTO E NEONATAL, AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇÃO PARA 25 OU 50 MM/S, INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA. • REDE ELÉTRICA - 110 A 230 VAC - 50/60 HZ	LEPU CREATIVE / K 10	3899,00	7.798,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 41.778,00 QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS.				VLR TOTAL PROPOSTA	41.778,00

  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07  
I. E. 90899891-05  
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE  
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
RUA MARIA DONIAK, 133  
JD. TROPICAL - CEP 86087-635  
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,  
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916



ARY TRISTAO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha



# PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

### CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CPF/CNPJ 42.650.279/0001-07  
Local da sede LONDRINA-PR

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=F9B4FB305008BC1E6755C5659CC04A25>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 21 de Novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2023-11-22 17:53:54

DISTRIBUIDOR

*Iwerlei Bueno Moraes*

Empregado Juramentado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA  
1º Tabelionato de Protesto de Títulos  
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO  
CPF: 000.105.901-70  
Tabelião

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido expresso de parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

*Pessoa jurídica*

**Nome:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
**CNPJ:** 42.650.279/0001-07

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina-PR, 17 de novembro de 2023.

**SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA**  
Escrevente

### Emolumentos

Certidão R\$ 17,22 (VRC 70,00), FUNREJUS (25%) R\$ 4,31, ISS R\$ 0,34, FUNDEP R\$ 0,86,  
Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,00. Total R\$ 23,73.

Selo digital nº: SFTP1.TqHdo.Mj4WW-9PwJz.1365q  
Digitado por: PATRICIA BRUGNARO OLIVEIRA

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
selo.funarpen.com.br

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

PRAZOS GRANDES NO ALVARÃO  
P.L. 460  
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA  
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
BEATRIZ XAVIER ROCHA  
CPF: 610.892.149-87  
Tabeliã

PR - AGO 2023  
UGJ  
R

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica

Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **42.650.279/0001-07**

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina - PR, 17 de novembro de 2023

BEATRIZ XAVIER ROCHA:61089214987  
987

Assinado de forma digital por  
BEATRIZ XAVIER  
ROCHA:61089214987  
Data: 2023.11.17 15:33:58  
+03'00'

**BEATRIZ XAVIER ROCHA**  
Tabeliã

### Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 17,22
FUNREJUS(25%)			R\$ 4,31
ISS			R\$ 0,34
FUNDEP			R\$ 0,86
Selo de Fiscalização Pago			R\$ 1,00
<b>TOTAL:</b>	<b>VRC</b>	<b>70,00</b>	<b>R\$ 23,73</b>

Selo digital nº: SFTP1.rqndo.mkjfZ-PPve2.F693q  
Digitado por: DANILLO RAIA

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
selo.funarpen.com.br

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Avenida Higienópolis, 32, Centro  
Londrina - PR - CEP: 86020-080 - (43) 3029-5183  
Horário de funcionamento: 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA  
3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES  
CPF: 519.921.249-49  
Tabelião

PM - AGO 2023  
UG2  
R

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica

Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **42.650.279/0001-07**

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina - PR, 17 de novembro de 2023  
**DIOGO DA CUNHA**  
SANTOS:03283705925

Assinado de forma digital por DIOGO DA CUNHA SANTOS:03283705925  
Dados: 2023.11.17 13:59:37 -03'00'

**DIOGO DA CUNHA SANTOS**  
Escrevente Substituto

### Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 17,22
FUNREJUS (25%)			R\$ 4,31
ISS			R\$ 0,34
FUNDEP			R\$ 0,86
Selo de Fiscalização Pago			R\$ 1,00
<b>TOTAL:</b>	<b>VRC</b>	<b>70,00</b>	<b>R\$ 23,73</b>

Selo digital nº: SFTP1.LqNdo.MGjxZ-e26ev.F698q

Digitado por: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 41137001529722703231117.

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

[www.funarpen.com.br](https://www.funarpen.com.br)



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná  
Poder Judiciário

PM AGO GRANDE DO ALABAMA  
463  
R

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Novembro de 2023

**Laís Lecinia Barboza**  
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ba5b47c25fe938abe2245ce4965455522a213ff03969b0d881169a2147c0621** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132620** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO BELA CRUZ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO BELA CRUZ**", faz prova de que em **02/05/2023 15:33:51**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 15:35:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f220ab33959842af1a4a8b0f992cc4910959fd06e611d76e37e3112881021d3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PR - AGO 04 09:40:53  
PLS. 406

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>LondriHosp</b> LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Rua Manoel Donnik, 122 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP: 86087-020 Fone: (43) 3334-1042 E-mail: londrihosp@londrihosp.com.br		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.000.657 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 1042 6502 7900 0107 5500 1000 0006 5716 3042 2172 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220248527081 18/10/2022 09:40:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.650.279/0001-07	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ CNPJ/CPF/ME/Estrangeiro 11.394.149/0001-19 DATA DE EMISSÃO 18/10/2022		ENDEREÇO RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - " BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 62570-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/10/2022	
MUNICÍPIO BELA CRUZ	FONE/FAIX (88)3663-1142	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:40:46

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 17/11/2022 R\$ 34.890,00	
---	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 34.890,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 34.890,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
355	CARDIOTOCOGRAFO	90181210	0102	6108	UN	1	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0
454	DETECTOR FETAL	90181290	0102	6108	UN	10	380,00	3.800,00	0,00	0,00	0
117	KIT APARELHO DE PRESSAO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	50	87,00	4.350,00	0,00	0,00	0
118	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	30	88,00	2.640,00	0,00	0,00	0
52	NEBULIZADOR	90192020	0102	6108	UN	20	125,00	2.500,00	0,00	0,00	0
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5	360,00	1.800,00	0,00	0,00	0
201	OXIMETRO	90181980	0102	6108	UN	10	1.190,00	11.900,00	0,00	0,00	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
-------------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A ORDEM DE COMPRA 202202583 - PREGAO 015/22-PE-FMS LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ - CONTATO: GELMA (85) 9 9944-3997 VEND. J DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/10/2022. Valor Total: R\$34.890,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - ", CENTRO - BELA CRUZ/CE		NF-e Nº 000.000.657 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951  
CNPJ: 75.740.829/0001-20

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 – JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar dentro do prazo estabelecido em edital (Até 30 (trinta) dias úteis) conforme segue abaixo:

03 UNIDADES - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO

01 UNIDADE - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL

01 UNIDADE - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL

03 UNIDADES - SUPORTE PARA BRAÇO – BRAÇADEIRA

01 UNIDADE - ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL

01 UNIDADE - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL

01 UNIDADE - DESFIBRILADOR CONVENCIONAL

01 UNIDADE - LARINGOSCÓPIO INFANTIL

02 UNIDADES - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO

01 UNIDADE - SUPORTE DE HAMPER

Praca da República, 28 - CEP: 86925000 Fone: (43) 3452-8700



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/09/2023 16:01:13 que o documento de hash (SHA-256) bb267bcfb9f862c96ad11ed10e68228de09b7cc0433d31ae683928859daa3d3c foi validado em 15/09/2023 15:59:48 através da transação blockchain 0xd47a9b2143dedb40c6d4288e971ae3280a15f94519ea0cc968573b37d79e7e00 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 161420)



PM | AGO 04 GRANJE RO MARIANO  
PLS. 1168



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951  
CNPJ: 75.740.829/0001-20

02 UNIDADES - LARINGOSCÓPIO ADULTO

01 UNIDADE - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA

01 UNIDADE - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL

01 UNIDADE - BISTURI ELETRICO

01 UNIDADE - CARDIOVERSOR

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidade solicitadas, apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não possuindo nada que desabone sua conduta, mantendo o bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Borrazópolis, 15 de Setembro de 2023



*Dayane Dellatorre dos Santos*

**Dayane Dellatorre dos Santos**

Farmacêutica Responsável Técnica Hospitalar

CRF: 24.326

RG: 10.655.306-8

CPF: 072.533.069-45

*Dayane Dellatorre dos Santos*  
Farmacêutica RT Hospitalar  
CRF-PR: 24.326

Praça da República, 28 - CEP: 86925000 Fone: (43) 3452-8700



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/09/2023 16:01:13 que o documento de hash (SHA-256) bb267bcfb9f862c96ad11ed10e68228de09b7cc0433d31ae683928859daa3d3c foi validado em 15/09/2023 15:59:48 através da transação blockchain 0xd47a9b2143dedb40c6d4288e971ae3280a15f94519ea0cc968573b37d79e7e00 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 161420)



PR. LACERDA GRANDE RO ALBANEZES em  
Fls. 469  
CRP

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb267bcfb9f862c96ad11ed10e68228de09b7cc0433d31ae683928859daa3d3c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161420** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA BORRAZÓPOLIS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA BORRAZÓPOLIS**", faz prova de que em **15/09/2023 15:59:26**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/09/2023 16:00:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd47a9b2143dedb40c6d4288e971ae3280a15f94519ea0cc968573b37d79e7e00**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PLA. AGO. GRANJE. NO. ALABANDA 48  
PL. 190

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>   <b>LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES</b> Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihospfaturamento@gmail.com		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>  <b>Nº 000.001.448</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4123 0342 6502 7900 0107 5500 1000 0014 4818 4277 3836  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora					
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230054033876 02/03/2023 14:33:23		INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 42.650.279/0001-07	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				CNPJ/CPF/ME/Estrangeiro		DATA DE EMISSÃO			
MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS				75.740.829/0001-20		02/03/2023			
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL				CENTRO		86925-000		02/03/2023	
MUNICIPIO				FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
BORRAZOPOLIS				(43)3452-8700		PR		HORA DE SAÍDA	
								14:33:08	

<b>FATURA/DUPLICATA</b>	
001	01/04/2023 R\$ 72.106,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	72.106,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	72.106,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
PRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA				0-Rem (CIF)						PR		80.227.796/0001-59	
ENDEREÇO				MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
AV ANITA GARIBALDI, 861				PONTA GROSSA		PR							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
3		VOLUME											

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
314	ASPIRADOR DE SECRECAO ELETRICO MOVEL	90189099	040	5102	UN	1	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0	
351	BISTURI ELETRONICO	90189021	040	5102	UN	1	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0	
191	CARDIOVERSOR	90181980	040	5102	UN	1	28.999,00	28.999,00	0,00	0,00	0	
419	DEFIBRILADOR	90189096	040	5102	UN	1	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0	
465	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	040	5102	UN	1	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0	
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	040	5102	UN	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0	
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	040	5102	UN	1	70,00	70,00	0,00	0,00	0	
51	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	90189069	040	5102	UN	3	76,00	228,00	0,00	0,00	0	
165	LARINGOSCOPIO ADULTO	90189099	040	5102	UN	2	790,00	1.580,00	0,00	0,00	0	
90	LARINGOSCOPIO INFANTIL	90189099	040	5102	UN	1	750,00	750,00	0,00	0,00	0	
201	OXIMETRO DE MESA	90181980	040	5102	UN	1	3.799,00	3.799,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITAÇÃO Nº 852/2023 - PREGAO 49/2022 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL - FALAR COM NEIDE VEND. J Isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X			

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP. os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 02/03/2023. Valor Total: R\$72.106,00, Destinatário: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BORRAZOPOLIS/PR		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.001.448</b> <b>SÉRIE: 1</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>LondriHosp</b> Produtos Hospitalares <b>LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES</b> Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihospfaturamento@gmail.com		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>  <b>Nº 000.001.523</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4123 0342 6502 7900 0107 5500 1000 0015 2319 0440 1968  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230065072188 14/03/2023 11:44:25		CNPJ 42.650.279/0001-07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05		#VSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS</b>				CNPJ/CPF/Estrangeiro 75.740.829/0001-20		DATA DE EMISSÃO 14/03/2023	
ENDEREÇO <b>PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>				BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP 86925-000	
MUNICÍPIO <b>BORRAZOPOLIS</b>				FONE/FAX <b>(43)3452-8700</b>		UF <b>PR</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 11:44:15	

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 13/04/2023 R\$ 14.860,00							
---	--	--	--	--	--	--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.860,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 14.860,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA</b>				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF <b>PR</b>		CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59	
ENDEREÇO <b>AV ANITA GARIBALDI, 861</b>				MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>		UF <b>PR</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE <b>4</b>		ESPECIE <b>VOLUME</b>		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
427	BRACADEIRA PARA INJECAO	94029090	040	5102	UN	3	120,00	360,00	0,00	0,00	0	
319	FOCO CIRURGICO DE SOLO	90189099	040	5102	UN	1	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0	
77	FOCO REFLETOR LED AMBULATORIAL	90189099	040	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0	
424	SUORTE HAMPER	94029090	040	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITAÇÃO Nº 852/2023 - PREGAO 49/2022 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL - FALAR COM NEIDE VEND. J Isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

Recabemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 14/03/2023, Valor Total: R\$14.860,00, Destinatário: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BORRAZOPOLIS/PR		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.001.523</b> <b>SÉRIE: 1</b>	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PR: AGUA GRANDE DO PARANÁ em  
R. 172  
R



08.148.454/0001-16  
Auditoria Municipal de Paraná-21  
RUA NOVA, Nº 41  
CENTRO  
CEP: 59950-000  
PARANÁ - PR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**  
RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031  
CNPJ: 08.148.454/0001-16  
Email: [pmparanam@gmail.com](mailto:pmparanam@gmail.com)

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 -JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, móveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

### **Correlatos em Geral**

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haute Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox; Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

### **Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral**

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

### **Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral**

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmocópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.



PR: AGO: GRANDE DO NORTE  
M.O. 473  
R



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**  
RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031  
CNPJ: 08.148.454/0001-16  
Email: [pmparanam@gmail.com](mailto:pmparanam@gmail.com)

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirúrgica / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

Móveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas, Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de Junho de 2022.

*Francisco Clécio Teodoro*

Francisco Clécio Teodoro  
Secretário Municipal de Finanças

**Fc\* CLÉCIO TEODORO**  
CPF 078 034 324-76  
Secretário de Finanças



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f640067b6583e2821f7d81309ba899b81a9569efe5fd09c22123b67be5c073d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88034** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ**", faz prova de que em **10/10/2022 14:16:47**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/10/2022 15:14:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xba4938d7a47431b4d18c2abb12302e3c68b49d25df820f798256b213bbe3e8dc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220323PE00040

PMI AGO GRANJEIRO MARANHÃO  
M. 476  
R

CONTRATO N°: 04273/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Paraná - Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, CNPJ n° 08.148.454/0001-16, neste ato representada pela Prefeita Josiene Gomes da Silva Andrade, Brasileira, Casada, Farmacéutica, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, 100 - Centro - Paraná - RN, CPF n° 021.643.264-23, Carteira de Identidade n° 001522611 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - MARIA DONIAK, 133 - JARDIM TROPICAL - LONDRINA - PR, CNPJ n° 42.650.279/0001-07, neste ato representado por Gustavo Henrique Carrega, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Tupi, 329, Centro - Londrina - PR, CPF n° 084.265.219-16, Carteira de Identidade n° 126406878 SSP/PR, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00007/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00007/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.750,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Eletrocardiógrafo: com 12 canais/com oper. Direta, com comunicação com computador, sem conectividade wifi, impressão direta no equipamento em formato A4	CONTEC / ECG	Und	1	6.190,00	6.190,00
2	DEA - Desfibrilador Externo Automático: autonomia da bateria de 50 a 250 choques, com auxílio RCP, acompanhamento 1 par eletrodo	NIHON KHODEN / 3100	Und	1	6.640,00	6.640,00
3	FES: com 02 canais	IBRAMED / NEURODYN	Und	1	890,00	890,00
4	Adipômetro: analógico, clínico, confeccionado em molas de metal	SLIM / ANALOGICO	Und	1	290,00	290,00
13	Seladora: tipo manual, aplicação grau cirúrgico	ESSENCE / SELAMAX	Und	1	265,00	265,00
17	Esfigmomanômetro Adulto: tipo analógico, com braçadeira em nylon	PREMIUM / ADULTO	Und	5	99,00	495,00
18	Otoscópio Simples: com iluminação em fibra optica / LED, composição de 10 espelhos reutilizáveis	MIKATOS / PORTATIL	Und	2	380,00	760,00
19	Esfigmomanômetro Infantil: tipo analógico, com braçadeira em nylon	PREMIUM / INFANTIL	Und	2	110,00	220,00
<b>Total:</b>						15.750,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos do Ministério da Saúde - Proposta 12806.280000/1210-04 - e Município de Paraná: 10.122.4.2.302 - Administração das atividades do Fundo de Saúde e Secretaria 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 15 (quinze) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 30/12/2022, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

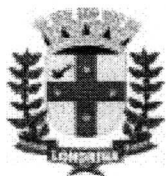
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

PM: AGO. GRAN. DO ALVARÁ  
P.O. 479  
R

CNPJ/CPF  
42.650.279/0001-07

## ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.  
293.309-8

Processo nº  
19006133265202285 / 2022

Validade  
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social  
**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

Nome Fantasia  
**LONDRIHOSP**

Endereço  
**RUA MARIA DONIAK 133 JARDIM TROPICAL**  
Cidade **LONDRINA** UF **PR** CEP **86087635** Área/m2 **192** Zoneamento: **ZC-5**

S.F.A.  
**238090** Início da Atividade  
**09/07/2021**

Código Cnae **G-4664-8/00-00** EE? **Sim** Descrição da Atividade Econômica Principal  
**Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

Código CNAE **G-4645-1/01-00** Descrição das Atividades Econômicas Secundárias  
**Sim Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

OBSERVAÇÃO  
**PRP2155608386 -**

Londrina, 24 de agosto de 2022  
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **8WI&Hf3fs**  
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

### IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

EE = Exerce no endereço



# Jornal Oficial

## do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4186

Publicação Diária

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

### JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICIPI  
O DE  
LONDRINA  
A:757714  
77000170

Assinado de  
forma digital  
por MUNICIPIO  
DE  
LONDRINA:7577  
1477000170  
Dados:  
2020.10.20  
18:10:41 -03'00'

DECRETO Nº 1167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre a expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido no Código de Posturas do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido na Lei de Uso e Ocupação de Solo;

Considerando o estabelecido no Código Tributário do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido no Plano Diretor Participativo do Município de Londrina;

Considerando as Resoluções do Comitê Para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;

**DECRETA:**

#### CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

**Art. 1º.** A expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina passa a ser regulamentada na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município, observada a exceção prevista no artigo 6º deste Decreto.

**Parágrafo único.** Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

**Art. 3º.** Será obrigatório o requerimento de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento diversos, sempre que se caracterizarem estabelecimentos distintos, considerando-se como tais, aqueles que:

I - embora no mesmo imóvel ou local, ainda que com atividade idêntica, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;

II - embora com atividades idênticas e pertencentes à mesma pessoa física ou jurídica, estejam situados em prédios distintos ou em locais diversos.

**Art. 4º.** As informações e os formulários próprios relacionados aos procedimentos para efetivação de Consulta Prévia, expedição e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, poderão ser obtidos junto à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda ou via **internet**, no Portal da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico ou pelo portal Empresa Fácil Paraná, ferramenta integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

**Parágrafo único.** O modelo e as informações que deverão constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão estabelecidos por ato da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 5º.** Toda a responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades, será do requerente e/ou seu responsável técnico, sendo passível, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo penalidade pecuniária, cancelamento ou revogação do Alvará de Licença de Funcionamento e Localização, as sanções criminais previstas na legislação vigente, podendo ficar também o contabilista ou o procurador usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI – corresponsabilizado, após apuração de sua culpa ou dolo.

**Parágrafo único.** O usuário externo do SEI devidamente cadastrado mediante a assinatura do Termo de Concordância e Veracidade fica dispensado da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços ou da procuração.

**Art. 6º.** Fica dispensado do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, o Microempreendedor Individual - MEI, desde que manifestado sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a partir do ato de inscrição ou alteração.

§ 1º. O Município de Londrina poderá se manifestar a qualquer tempo quanto à correção do endereço de exercício da atividade do MEI relativamente à sua descrição oficial, assim como quanto à possibilidade de que este exerça as atividades constantes do registro e enquadramento na condição de MEI.

§ 2º. Constatada impossibilidade ou irregularidade do exercício das atividades do MEI no local por ele indicado, o Município de Londrina notificará o interessado, fixando-lhe prazo para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 3º. O cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, cancelará igualmente o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI, de forma definitiva, e perante todos os demais órgãos envolvidos no registro do MEI.

§ 4º. O Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI é o documento hábil de registro e dispensa de licenciamento, para comprovar inscrições, dispensas de alvarás e licenças, e enquadramento do MEI na sistemática SIMEI perante terceiros.

§ 5º. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, podendo a fiscalização competente utilizar métodos seletivos por amostragem, tipo de atividade ou localização, de forma a privilegiar a eficiência administrativa.

§ 6º. Independentemente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverá ser mantido junto ao Município de Londrina, o cadastro fiscal do MEI, sendo preferencialmente atualizados mediante a disponibilização das informações advindas pela REDESIM.

§ 7º. Fica facultado ao MEI solicitar a emissão e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, exigindo-se para tanto a observância deste Decreto.

## CAPÍTULO II Da Consulta Prévia

**Art. 7º.** A solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina, bem como suas alterações, será precedida da realização de Consulta Prévia.

**Art. 8º.** A Consulta Prévia será efetuada pela internet, na Portal da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br/> ou pelo portal Empresa Fácil Paraná, no endereço eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br>.

**Parágrafo único.** Após preenchimento das informações complementares, será gerado o documento Consulta Prévia com validade de 120 (cento e vinte) dias, o qual deverá ser utilizado na solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certidão Prévia Unificada (CPU).

**Art. 9º.** A Consulta Prévia informará ao requerente, pessoa física ou jurídica, se a localização para o exercício das atividades pretendidas é compatível com o zoneamento estabelecido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente.

**Parágrafo único.** Sendo positivo o resultado da Consulta Prévia, serão informados quais documentos deverão ser apresentados para obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

**Art. 10.** As atividades descritas no Anexo III deste Decreto, por possuírem restrições com relação a distanciamento, conforme previsto no Código de Posturas do Município, necessitam de verificações complementares, de forma que a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento fica condicionada à emissão de Certidão Prévia Unificada (CPU), cuja solicitação se dará por meio de petição eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, endereçado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, conforme orientações contidas no endereço eletrônico <http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/abertura-de-processos/269-certidao-previa-unificada-cpu.html>.

§ 1º. Os casos omissos ou dúvidas quanto à exploração de determinada atividade em função do zoneamento, serão avaliados pelo IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, através de solicitação de Certidão Prévia Unificada (CPU).

§ 2º. Quando os locais indicados para exploração das atividades não possuírem zoneamento definido far-se-á necessário parecer favorável do IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.

§ 3º. Nos casos de requerimento de Consulta Prévia e expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para estabelecimento com características idênticas ao do anterior existente no local, cujo Alvará ainda encontra-se com a situação cadastral ativa junto ao Município, fica dispensada a manifestação do IPPUL, acerca da compatibilidade com o zoneamento, inclusive para os fins de Licenciamento Ambiental.

§ 4º. Consideram-se características idênticas, para fins do parágrafo anterior, estabelecimento com mesmo endereço, mesmas atividades econômicas (CNAE) e mesma área utilizada.

§ 5º. Para execução de música ao vivo ou mecânica, em estabelecimentos comerciais como bares e similares, casa de shows, boates e congêneres é necessária a devida adequação acústica do prédio, mediante manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação no processo de CPU quanto ao respectivo Visto de Conclusão do projeto acústico.

§ 6º. Fica excluída das disposições do parágrafo anterior a execução de música ambiente cujo nível não ultrapasse os limites físicos do ambiente, quando esta condição for declarada pelo requerente.

## CAPÍTULO III Do Grau de Risco das Atividades

**Art. 11.** As atividades serão classificadas em Baixo Risco ("Baixo Risco A"), Médio Risco ("Baixo Risco B") ou Alto Risco, conforme a seguinte definição:



PILAGOA GRANDE NO PARANÁ  
482

**I - baixo risco ("Baixo Risco A"):** serão consideradas de baixo risco, para efeito específico e exclusivo de emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, de forma imediata e automática, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, em baixo risco em segurança contra incêndio e pânico, e baixo risco em segurança ambiental e sanitária, conforme relação contida no Anexo I.

**II - médiorisco ("Baixo Risco B"):** serão consideradas de médio risco as atividades não enquadradas como "Baixo Risco A", nos termos do inciso anterior, nem como de alto risco, tratado no inciso seguinte, e têm como efeito permitir a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório, válido por 12 (doze) meses, para que o empreendimento inicie seu funcionamento, podendo providenciar os demais documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades no decorrer deste prazo.

**III - altorisco:** serão consideradas de alto risco aquelas atividades assim definidas no Anexo II deste regulamento, cuja condição para o início do funcionamento será a apresentação de todas as licenças e documentos exigidos em normas e a emissão do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

**Art. 12.** Somente serão consideradas atividades de **BAIXO RISCO**, nos termos do inciso I do artigo 11, aquelas que:

I - possuírem exclusivamente a forma de atuação Ponto de Referência ou Escritório Administrativo;

II - possuírem a forma de atuação Estabelecimento Fixo e simultaneamente revelarem-se aptas:

a. Em segurança ambiental e sanitária, as atividades previstas no Anexo I deste regulamento; e

b. Em prevenção contra incêndio e pânico, quando realizadas:

1. na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou

2. em edificações diversas da residência, se a área utilizada pela atividade tiver, ao todo, até 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e for realizada:

a. em edificação com, no máximo, 03 (três) pavimentos;

b. em locais de reunião de público com lotação máxima de 100 (cem) pessoas;

c. em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

d. utilizando-se de reservatório de líquido inflamável ou combustível de, no máximo, 1000 (um mil) litros; e

e. utilizando-se de reservatório de gás liquefeito de petróleo (GLP) de, no máximo, 190 kg (cento e noventa quilogramas).

§ 1º. Os requisitos presentes no inciso I deverão ser cumpridos pelo requerente, e serão presumidamente considerados atendidos pela Administração quando da formalização do requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, estando o requerente sujeito às penalidades legais cabíveis em caso de não cumprimento.

§ 2º. A presunção relativa, que alude o parágrafo anterior, será formalizada através de declaração do requerente ou pela seleção em formulários eletrônicos das atividades de baixo risco.

**Art. 13.** Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento expedidos nos termos do art. 11, inciso II, deste regulamento, serão revogados sumariamente após decorrido o prazo de vigência, sem que tenham sido apresentados pelo requerente os documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades.

**Art. 14.** O requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório para atividades de médio risco se formalizará pela escolha das atividades classificadas como Médio Risco, na Consulta Prévia e/ou formulários eletrônicos de solicitação do Alvará de Licença, e para os casos de Baixo Risco que não atenderem ao disposto no art. 12 deste Decreto.

**Parágrafo único.** Fica o requerente ciente da responsabilidade de providenciar em, no máximo, 12 (doze) meses, todos os demais Licenciamentos, Vistorias, Certificados, Planos e Autorizações exigidos e expedidos pelos demais órgãos, de acordo com a legislação vigente, para expedição do Alvará definitivo.

#### CAPÍTULO IV Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

**Art. 15.** O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser requerido através de solicitação pelo portal Empresa Fácil Paraná, no endereço eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>, ou mediante peticionamento eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

§ 1º. Será concedido o acesso integral ao processo SEI para o usuário externo correspondente ao mesmo.

§ 2º. Deverá ser gerado um processo SEI automaticamente para todo processo oriundo da REDESIM.

§ 3º. Nos processos iniciados pela REDESIM e com geração de processo SEI, os documentos da análise processual deste serão informados no encerramento do processo PRP correspondente na REDESIM.

**Art. 16.** O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será expedido conforme as atividades declaradas pelo requerente, de acordo com o respectivo CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

**Parágrafo único.** A expedição ou dispensa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não implica também na dispensa, isenção ou desobrigação do responsável pelo cumprimento de qualquer exigência da legislação aplicável ao caso, notadamente acerca das questões ambientais, sanitárias, de segurança e relativas ao distanciamento, qualquer que seja a classificação de risco das atividades, devendo ser mantidas as licenças necessárias enquanto da existência do estabelecimento.

**Art. 17.** Os Alvarás de Licença de Localização e/ou de Funcionamento serão classificados nos seguintes tipos:



**I - Alvará Automático:** emitido de forma imediata, por tempo indeterminado, quando todas as atividades forem consideradas de baixo risco ("Baixo Risco A"), desde que atendidos os requisitos pelo artigo 12 deste Decreto.

**II - Alvará Provisório:** emitido em caráter temporário, válido pelo prazo de 12 (doze) meses, quando o estabelecimento se enquadrar como médio risco ("Baixo Risco B") e, nas hipóteses de estabelecimentos sujeitos à aprovação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), mediante a apresentação do respectivo Termo de Compromisso, a contar da data de sua assinatura.

**III - Alvará de Localização:** emitido nos casos de exigência de outros órgãos para liberação do licenciamento próprio ou nos casos de enquadramento e reenquadramento no Simples Nacional, de caráter provisório, válido por 90 (noventa) dias, demonstrando somente que o local está sem ônus quanto ao zoneamento, sendo proibido o início do exercício de quaisquer atividades até a obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

**IV - Alvará Por Tempo Indeterminado:** resultante da conversão de outros tipos de alvará, de natureza continuada, que permite as atividades nela previstas.

§ 1º. São consideradas formas de atuação da empresa:

**I - Ponto De Referência:** Quando tratar-se de endereço cadastrado junto ao Município como ocupação "residencial", utilizado apenas para correspondência (domicílio fiscal), ficando proibida qualquer atividade, fixação de placas e/ou armazenamento/estoque no local.

**II - Escritório Administrativo:** Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas, não sendo permitido, armazenamento/estoque no local.

**III - Estabelecimento Fixo:** Atividades exercidas em local/prédio determinado, em imóvel cujo endereço coincide com o endereço do estabelecimento.

§ 2º. Para a emissão do Alvará Automático fica dispensada a apresentação de quaisquer documentos, inclusive a licença sanitária, ambiental, Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros e Visto de Conclusão do Imóvel, desde que atendidos os requisitos do artigo 12.

§ 3º. O Alvará Provisório, quando apresentados todos os documentos exigidos para o exercício da atividade, será convertido em Alvará por tempo indeterminado, mediante novo petição eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 4º. Não impede a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento por Prazo Indeterminado e o de Alto Risco o imóvel cuja obra ainda não possua o Certificado de Visto de Conclusão ("Habite-se"), sendo este documento suprido por:

**I - Atestado de Responsabilidade Técnica,** expedido por profissionais nos limites de suas atribuições, legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda, certificando a higidez e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de licença, conforme modelo previsto no Anexo IV, devendo haver para as atividades previstas no Decreto 876, de 19 de julho de 2017, e suas alterações, prévia ciência da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e

**II - Boletim de Cadastro Imobiliário,** constando as informações relativas à edificação, assinado pelo engenheiro ou arquiteto ou pelo proprietário do imóvel, o qual servirá de base para atualização do cadastro fiscal imobiliário, exclusivamente para efeito de lançamento do IPTU, conforme modelo previsto no Anexo V.

§ 5º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica nas hipóteses previstas no artigo 19 deste Decreto.

§ 6º. Também não obsta a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento o imóvel que apresentar diferença entre o Cadastro Imobiliário Fiscal e o Certificado de Visto de Conclusão, desde que a área a ser utilizada pelo estabelecimento seja igual ou inferior à metragem regularizada, momento no qual deverá ser apresentada, por profissional qualificado nos termos do inc. I do § 4º ou pelo proprietário do imóvel, declaração de que a área a ser utilizada está contida no "Habite-se".

§ 7º. Na hipótese prevista no § 4º deste artigo, a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento implicará na abertura de processo administrativo específico de "**Comunicação para Regularização da Construção do Imóvel**", que deverá ser dirigido à Gerência de Cadastro Imobiliário e à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

§ 8º. Da Gerência de Cadastro Imobiliário, o processo deverá ser encaminhado à Diretoria de Fiscalização Tributária, a fim de se auditar a necessidade da constituição do crédito relativo ao ISS incidente sobre os serviços de construção civil.

§ 9º. Os estabelecimentos cujos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento forem expedidos como Ponto de Referência ficam impedidos de realizarem carga, descarga, manter estoque de mercadorias, afixar placa identificativa da empresa ou qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido.

§ 10. O Alvará de Funcionamento será sempre concedido a título precário, podendo ser cassado a qualquer momento, sem ônus para o Poder Público, caso haja alteração da atividade ou se constatare que a atividade se revela incômoda, nociva ou perigosa à vizinhança ou incompatível com o zoneamento.

§ 11. O Alvará de Localização será liberado para fins documentais, devendo o requerente, após obtenção deste, solicitar o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento específico, como condição para o início do exercício de suas atividades.

§ 12. O fornecimento de informações e declarações falsas ensejará a imediata interdição do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabível aos responsáveis, técnico e legal, do empreendimento.

§ 13. Caso o petição eletrônico seja indeferido com o devido Termo de Arquivamento Processual, o requerente deverá iniciar novo processo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, incluindo todos os documentos exigidos.

§ 14. A validade dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento de natureza continuada, expedidos por tempo indeterminado, fica condicionada à manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor.

PRIMAÇÃO GRANDE NO ALVARÁ  
R. 484

**Art. 18.** Com exceção daquelas atividades consideradas de baixo risco ("Baixo Risco A"), deverá ser apresentada manifestação técnica ou licenciamento dos órgãos listados nos Anexos VI a XI deste Decreto, bem como o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB, como condição para emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Por Tempo Indeterminado.

**Art. 19.** A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, para os empreendimentos sujeitos ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), nos termos do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina e demais legislações correlatas, fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento e Conclusão do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

**Art. 20.** As atividades enquadradas no grupo 47.2 – Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, serão enquadradas no GRUPO 3 do artigo 16 da Lei 11.468, de 29 de dezembro de 2011.

**§ 1º.** O comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência quando associado a outra atividade poderá funcionar pelo mesmo horário desta.

**§ 2º.** Poderão se estabelecer no interior de condomínios as empresas com atividade de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, desde que operem na modalidade autoatendimento e estejam devidamente autorizados pelo condomínio por meio do seu representante legal, sem prejuízo dos demais requisitos presentes neste Decreto.

**Art. 21.** O Setor de Expedição de Alvarás da Secretaria Municipal de Fazenda poderá ainda solicitar documentos adicionais conforme a atividade a ser desenvolvida, ou dispensar, por despacho fundamentado, aqueles que se mostrarem desnecessários, nos tipos de Alvará de Licença denominados Escritórios Administrativos, Ponto de Referência ou de Localização, devendo constar no documento expedido, nestes casos, a restrição para a exploração das atividades.

**Art. 22.** O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser reemitido através da internet, no Portal da Prefeitura, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br/>, informando-se número e ano do processo e CPF ou CNPJ do solicitante, ou por meio de acesso eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>, ficando o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nestes casos, dispensado de carimbo e assinatura.

**Parágrafo único.** Poderão ser reemitidos via internet, os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento gerados a partir de 08 de maio de 2007.

**Art. 23.** Para a manutenção da validade do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento nos exercícios subsequentes, o responsável deverá observar as seguintes condições:

- I - Promover o regular recolhimento das Taxas Mobiliárias lançadas anualmente;
- II - Manter seu cadastro fiscal atualizado, comunicando qualquer alteração ocorrida;
- III - Cumprir as disposições e condições fixadas na legislação aplicável.

**Parágrafo único:** Em caso de deixar o sujeito passivo de recolher os tributos devidos ou deixar de cumprir as obrigações acessórias por mais de dois anos consecutivos ou não ser encontrado no domicílio tributário fornecido para tributação, a Administração, poderá, de ofício:

- I - revogar o alvará de licença de funcionamento e suspender ou manter o cadastro fiscal;
- II - revogar o alvará de licença de funcionamento e suspender ou manter o cadastro fiscal, quando constatar a alteração de domicílio para outro Município junto a demais órgãos de registro.

**Art. 24.** Os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o respectivo licenciamento, independentemente da classificação de risco.

**Parágrafo único.** Os agentes fiscais do Município, no exercício de suas atribuições, terão livre acesso a todos os estabelecimentos, bem como a todos os documentos relacionados à verificação de posturas.

**Art. 25.** A Fazenda Municipal poderá providenciar a inscrição ou as alterações de ofício, quando necessário, não eximindo o infrator das penalidades cabíveis e da obrigação de promover os respectivos pedidos de inscrição ou alteração cadastral.

**Parágrafo único.** A inscrição de ofício realizada pela Fazenda Municipal terá por finalidade a identificação do infrator e o registro cadastral para fins tributários e administrativos, não implicando tal inscrição no licenciamento do exercício da atividade.

**Art. 26.** O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, poderá ser cassado se:

- I - for constatada a execução de atividade diversa daquela licenciada pelo Município;
- II - forem constatados pelos órgãos competentes, infração a qualquer disposição de natureza ambiental, ou se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos, incômodos ou puser em risco, por qualquer forma, a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade; e
- III - ocorrer reincidência de infração às posturas municipais.

**Art. 27.** O ato de expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, será declarado nulo se:

- I - expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;
- II - ficar comprovada a omissão, falsidade ou inexatidão de qualquer dado declarado pelo requerente.

**Art. 28.** Aos processos de solicitação de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, em trâmite na data de publicação do presente Decreto, aplicar-se-ão as disposições previstas neste.

**Art. 29.** As empresas, cujas características não lhes possibilitem a solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no portal Empresa Fácil Paraná, deverão requerer por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020  
485  
2

**Parágrafo único.** Incluem-se na exceção prevista no **caput** o Microempreendedor Individual – MEI estabelecido, as sociedades simples e outras sociedades não sujeitas a registro na Junta Comercial.

#### **CAPÍTULO V** **Da Solicitação de Alteração do** **Alvará de Licença de Localização e Funcionamento**

**Art. 30.** O contribuinte é obrigado a comunicar ao Município de Londrina toda e qualquer alteração de natureza cadastral, fiscal ou relacionada a sua atividade.

**§ 1º.** As alterações das informações constantes no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e no Cadastro Fiscal serão efetuadas a requerimento do interessado, devendo:

I - ser obedecidos os mesmos requisitos da inscrição, quando forem alterações de endereço e/ou atividade;

II - ser requerida, através de formulário próprio, através do portal do Empresa Fácil Paraná ou peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

**§ 2º.** A expedição do Alvará Automático, oriundo de solicitação de alteração, somente será concedida se possuir Consulta Prévia aprovada.

**Art. 31.** Os contribuintes que solicitarem a inclusão de atividades de prestação de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em seu Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, previamente ao início da realização dos serviços deverão providenciar a solicitação de autorização para utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

**Art. 32.** Os contribuintes que solicitarem a exclusão das atividades de prestação de serviços terão seu Alvará de Licença e seu Cadastro Fiscal atualizados, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, à posterior homologação do Fisco quanto aos tributos devidos.

**Parágrafo único.** Os contribuintes deverão manter o arquivo digital das NFS-e sob sua guarda e responsabilidade, até que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se refiram, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

**Art. 33.** As alterações de razão social, quadro societário, cotas de capital e de exclusão de atividades, desde que não implique em alteração de endereço, aumento de área e/ou inclusão de novas atividades, não reflete em novo licenciamento, devendo ser procedida somente a atualização do Cadastro Fiscal e do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, sem necessidade da apresentação dos documentos comumente exigidos.

**Art. 34.** O procedimento tratado neste Capítulo submeter-se-á integralmente ao procedimento previsto pelo presente Decreto, no que se refere à emissão automática, assim que compatibilizado com o sistema de informática do Município.

#### **CAPÍTULO VI** **Das Taxas**

**Art. 35.** No ato de concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão devidos a Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e a Taxa de Vigilância Sanitária.

**Parágrafo único:** As taxas serão calculadas proporcionalmente ao número de meses quando do exercício de abertura do estabelecimento, mediante aplicação dos valores constantes nas Tabelas IV e V da Lei Municipal nº 7.303/1997 – CTML, observado o valor mínimo, quando previsto.

**Art. 36.** Anualmente serão lançadas de ofício, em nome do contribuinte e com base nos dados do Cadastro Fiscal Municipal, a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e a Taxa de Vigilância Sanitária.

**§ 1º.** As taxas serão calculadas mediante a aplicação dos valores constantes nas Tabelas IV e V da Lei 7.303/1997 – CTML.

**§ 2º.** A Fazenda Municipal encaminhará ao contribuinte a notificação de lançamento e respectivo meio de pagamento das taxas mobiliárias, bem como disponibilizará no Portal da Prefeitura ferramenta para emissão dos boletos de pagamento.

**Art. 37.** As atividades agropecuárias, inclusive as atividades de pesquisas a ela relacionadas, serão enquadradas no item “2” da Tabela IV da Lei nº 7.303/1997 – CTML, para fins de lançamento da Taxa de Licença para Localização e da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular.

**Art. 38.** As micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais terão isenção da Taxa de Licença para Localização e da Taxa de Vigilância Sanitária a que se refere o artigo 35 deste Decreto no momento da concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

**Parágrafo único.** A isenção será estendida para a Taxa de Licença para Localização e para a Taxa de Vigilância Sanitária, lançadas no momento da concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a todos os contribuintes que utilizarem área de até 150 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) para o exercício de sua atividade.

#### **CAPÍTULO VII** **Da Baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento**

**Art. 39.** O contribuinte que cessar definitivamente suas atividades no Município de Londrina deverá requerer a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, até o 120º (centésimo vigésimo) dia subsequente ao da sua ocorrência.

**§ 1º.** A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, efetuada após o prazo definido no **caput**, sujeitará o contribuinte às penalidades previstas no art. 160 da Lei Municipal nº 7.303/97 – Código Tributário do Município de Londrina.

**§ 2º.** Aplicar-se-á o disposto no **caput** e no parágrafo anterior, tão somente, se o encerramento das atividades tiver ocorrido após 01º de fevereiro de 2016.

**§ 3º.** Sendo o encerramento das atividades registrado em data anterior a 01º de fevereiro de 2016, serão observados os procedimentos previstos pelo Decreto Municipal nº 677/2012.

PM: AGOIA GRALY LO ALVARA  
FL. 486  
2

**Art. 40.** A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser efetuada mediante peticionamento eletrônico SEI.

§ 1º. Deverá ser apresentada cópia do ato de extinção ou do ato comprobatório do encerramento das atividades no Município de Londrina, devidamente registrado no órgão competente, sendo dispensado para a pessoa física autônoma.

§ 2º. Considera-se como responsável legal o sócio, o administrador, o titular no caso de modalidade empresarial de natureza unipessoal, pessoa física autônoma ou o procurador legalmente constituído pelo contribuinte.

§ 3º. Para os casos em que o signatário do representante legal seja procurador, é obrigatória a juntada do respectivo instrumento de procuração.

§ 4º. Encerradas as atividades do estabelecimento, o requerente deverá indicar no formulário de Baixa de Alvará, o endereço de correspondência para uso da Fazenda Municipal.

**Art. 41.** Em caso de óbito de pessoa física autônoma, Microempreendedor Individual – MEI, Empresário Individual, EIRELI ou qualquer modalidade de natureza unipessoal, a baixa poderá ser requerida por qualquer interessado, desde que anexe cópia de documento de identificação do requerente e cópia da Certidão de Óbito do titular do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 1º. Quando a Fazenda Municipal tomar conhecimento do óbito de pessoa física titular de qualquer das modalidades empresariais de natureza unipessoal, procederá à baixa de ofício do respectivo Alvará de Licença, cancelando-se o ISS de ofício, proporcionalmente à data do óbito e os lançamentos de exercícios posteriores ao fato.

§ 2º. Nos casos de constar somente as informações do ano do óbito, a Fazenda Municipal deverá considerar o dia “31 de dezembro” do referido ano como data do óbito.

**Art. 42.** O MEI em atividade, poderá solicitar a respectiva baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, mediante apresentação do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença.

**Art. 43.** Serão dispensados o protocolo e a apresentação do formulário previstos neste capítulo, quando a baixa for solicitada dentro dos procedimentos estabelecidos pelo sistema Empresa Fácil Paraná, ferramenta integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Fazenda poderá implantar procedimentos simplificados de baixa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento dos processos vinculados ao Empresa Fácil Paraná, em especial quando relativos a Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais.

**Art. 44.** Os contribuintes que solicitarem a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, quando atendidos os requisitos deste Capítulo, terão seu cadastro mobiliário baixado, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, a posterior homologação do Fisco quanto aos créditos tributários.

**Art. 45.** A Administração Tributária Municipal, para a homologação dos créditos tributários, poderá exigir a exibição dos livros e comprovantes dos atos e operações que constituam e possam vir a constituir fato gerador de obrigação tributária ou notificar o contribuinte ou responsável para dar cumprimento a quaisquer das obrigações previstas na Legislação Tributária, mesmo após a baixa da inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

**Art. 46.** A anotação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não implicará na extinção de quaisquer débitos e não impede que, posteriormente, observado o prazo decadencial, sejam lançados ou cobrados tributos e respectivas penalidades, mantendo-se a responsabilidade solidária dos sócios quanto aos montantes devidos.

**Art. 47.** A Secretaria Municipal de Fazenda poderá realizar a baixa de ofício dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento que não estejam em dia com suas obrigações cadastrais, fiscais e tributárias.

**Art. 48.** Concedida a baixa, a Secretaria Municipal de Fazenda disponibilizará, em seu portal na internet, a Certidão Narrativa de Baixa, ficando dispensada a aposição de carimbo e assinatura.

## CAPÍTULO VIII Do Cadastro Fiscal

**Art. 49.** Independentemente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá providenciar sua inscrição no Cadastro Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o qual terá finalidade exclusivamente tributária.

**Parágrafo único.** A inscrição no Cadastro Fiscal gera um número identificador, denominado Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC, distinto e independente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

## CAPÍTULO IX Das Disposições Finais

**Art. 50.** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a:

I - celebrar convênios e termos de utilização com outros órgãos públicos, de modo a possibilitar a centralização da emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, juntamente com documentos de outras esferas governamentais;

II - implantar procedimentos simplificados de emissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento relacionado a atividades que não demandem visita prévia, em especial quando relativos a pequenas e microempresas, microempreendedores individuais e pessoas físicas;

III - emitir, quando necessário, normas complementares ao presente Decreto.

**Art. 51.** A análise dos pedidos de expedição ou de alteração de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento observará a ordem cronológica dos processos, salvo nos casos de comprovada urgência ou de justificado interesse público.



**Art. 52.** Os processos de solicitação de expedição ou de alteração de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão indeferidos, caso constatado erro de preenchimento da solicitação, ausência de qualquer documento considerado indispensável e/ou incompatibilidade com o zoneamento.

**Art. 53.** Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 347, de 20 de março de 2020.

Londrina, 06 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

**ANEXOS**

ANEXO I	BAIXO RISCO "A"
ANEXO II	ALTO RISCO
ANEXO III	CPU DISTANCIAMENTO
ANEXO IV	ATESTADO TÉCNICO
ANEXO V	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
ANEXO VI	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANEXO VII	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ANEXO VIII	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO IX	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO X	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU
ANEXO XI	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ACESF

**ANEXO I  
 ATIVIDADES DE BAIXO RISCO**

012110101	Horticultura, exceto morango	
103170001	Fabricacao de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
103259901	Fabricacao de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
103330201	Fabricacao de sucos de frutas, hortalias e legumes, exceto concentrados	
109110202	Fabricacao de produtos de padaria e confeitaria com predominancia de producao propria (com area construida ate 300m²)	
109290002	Fabricacao de biscoitos e bolachas (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109370102	Fabricacao de produtos derivados do cacau e de chocolates (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109370202	Fabricacao de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109450002	Fabricacao de massas alimenticias (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109530002	Fabricacao de especiarias, molhos, temperos e condimentos (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
109610002	Fabricacao de alimentos e pratos prontos (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109960401	Fabricacao de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
131110001	Preparacao e fiacao de fibras de algodao	
131200001	Preparacao e fiacao de fibras texteis naturais, exceto algodao	
134059901	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario	
135110001	Fabricacao de artefatos texteis para uso domestico	
135450001	Fabricacao de tecidos especiais, inclusive artefatos	
135960001	Fabricacao de outros produtos texteis nao especificados anteriormente	
141180101	Confeccao de roupas intimas	
141180201	Faccao de roupas intimas	
141260101	Confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida	
141260201	Confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas	
141260301	Faccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas	
141340101	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida	
141340201	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais	
141340301	Faccao de roupas profissionais	
141420001	Fabricacao de acessorios do vestuario, exceto para seguranca e protecao	
142150001	Fabricacao de meias	
142230001	Fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
152110001	Fabricacao de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
152970001	Fabricacao de artefatos de couro nao especificados anteriormente	
153190101	Fabricacao de calcados de couro	
182290102	Servicos de encadernacao e plastificacao (com area construida ate 300m²)	
182299902	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao (com area construida ate 300m²)	



231920001	Fabricacao de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro
239910101	Decoracao, lapidacao, gravacao, vitrificacao e outros trabalhos em ceramica, louca, vidro e cristal	
253900101	Servicos de usinagem, tornearia e solda	Desde que não haja operações de jateamento (jato de areia)
253900201	Servicos de tratamento e revestimento em metais	
325070602	Servicos de protese dentaria (com area construida ate 300m²)	
325070702	Fabricacao de artigos opticos (com area construida ate 300m²)	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
329140002	Fabricacao de escovas, pincéis e vassouras (com area construida ate 300m²)	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
329900202	Fabricacao de canetas, lapis e outros artigos para escritorio (com area construida ate 300m²)	Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos
329900602	Fabricacao de velas, inclusive decorativas (com area construida ate 300m²)	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
331210202	Manutencao e reparacao de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (com area construida ate 300m²)	
331210402	Manutencao e reparacao de equipamentos e instrumentos opticos (com area construida ate 300m²)	
331390202	Manutencao e reparacao de baterias e acumuladores eletricos, exceto para veiculos (com area construida ate 300m²)	
331470102	Manutencao e reparacao de maquinas motrizes nao-eletricas (com area construida ate 300m²)	
331470202	Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas (com area construida ate 300m²)	
331470302	Manutencao e reparacao de valvulas industriais (com area construida ate 300m²)	
331470602	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalacoes termicas (com area construida ate 300m²)	
331470702	Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial (com area construida ate 300m²)	
331470902	Manutencao e reparacao de maquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos nao-eletronicos para escritorio (com area construida ate 300m²)	
331471202	Manutencao e reparacao de tratores agricolas (com area construida ate 300m²)	
331471302	Manutencao e reparacao de maquinas-ferramenta (com area construida ate 300m²)	
332950104	Servicos de montagem de moveis de qualquer material (com area construida ate 300m²)	
332950105	Servicos de montagem de equipamentos eletricos e eletronicos (com area construida ate 300m²)	
383199902	Recuperacao de materiais metalicos, exceto aluminio	
383270002	Recuperacao de materiais plasticos	
451290101	Representantes comerciais e agentes do comercio de veiculos automotores	
452000101	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores	
452000201	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores	
452000301	Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores	
452000401	Servicos de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores	
452000501	Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores	
452000601	Servicos de borracharia para veiculos automotores	
452000701	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores	
452000801	Servicos de capotaria	
453070301	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores	
453070401	Comercio a varejo de pecas e acessorios usados para veiculos automotores	
453070501	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar	
453070601	Representantes comerciais e agentes do comercio de pecas e acessorios novos e usados para veiculos automotores	
454120601	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas	
454120701	Comercio a varejo de pecas e acessorios usados para motocicletas e motonetas	
454210101	Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios	
454210201	Comercio sob consignacao de motocicletas e motonetas	
454390001	Manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas	
461170001	Representantes comerciais e agentes do comercio de materias-primas agricolas e animais vivos	
461250001	Representantes comerciais e agentes do comercio de combustiveis, minerais, produtos siderurgicos e quimicos	
461330001	Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construcao e ferragens	
461410001	Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves	

461500001	Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomesticos, moveis e artigos de uso domestico		
461680001	Representantes comerciais e agentes do comercio de texteis, vestuario, calçados e artigos de viagem		
461760001	Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimenticios, bebidas e fumo		
461840101	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria		
461840201	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares		
461840301	Representantes comerciais e agentes do comercio de jornais, revistas e outras publicacoes		
461849901	Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos nao especificados anteriormente		
461920001	Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado		
463540101	Comercio atacadista de agua mineral		
463540201	Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante		
463710401	Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares		
463710701	Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes		
463970101	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral		
464190102	Comercio atacadista de tecidos		
464190202	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
464190302	Comercio atacadista de artigos de amarrinho		
464270102	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profission e de seguranca		
464270202	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho		
464350101	Comercio atacadista de calçados		
464350201	Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem		
464780101	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria		
464780201	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes		
464940401	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria		
464940501	Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas		
464940602	Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures		
464940701	Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos		
464941001	Comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas		
465160101	Comercio atacadista de equipamentos de informatica		
465160201	Comercio atacadista de suprimentos para informatica		
465240001	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao		
468690101	Comercio atacadista de papel e papelao em bruto		
468690201	Comercio atacadista de embalagens		
468770101	Comercio atacadista de residuos de papel e papelao		
468770301	Comercio atacadista de residuos e sucatas metalicos		
468930201	Comercio atacadista de fios e fibras beneficiados		
469150001	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios		
469230001	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insumos agropecuarios		
471210001	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens		
471300201	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
472110201	Padaria e confeitaria com predominancia de revenda		
472110401	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
472290101	Comercio varejista de carnes - acougues		
472370001	Comercio varejista de bebidas		
472960201	Comercio varejista de mercadoria em lojas de conveniencia		
472969901	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente		
474150001	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura		
474230001	Comercio varejista de-material electrico		
474310001	Comercio varejista de vidros		
474400101	Comercio varejista de ferragens e ferramentas		
474400301	Comercio varejista de materiais hidraulicos		
474400601	Comercio varejista de pedras para revestimento		
474409902	Comercio varejista de materiais de construcao em geral		
474409903	Comercio varejista de pisos ceramicas azulejos loucas e sanitarios		
475120101	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica		
475120201	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica		
475210001	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao		
475390001	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video		
475470101	Comercio varejista de moveis		

475470201	Comercio varejista de artigos de colchoaria	
475470301	Comercio varejista de artigos de iluminacao	
475550101	Comercio varejista de tecidos	
475550201	Comercio varejista de artigos de armarinho	
475550301	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
475630001	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios	
475710001	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao	
475980101	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
475989903	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente	
475989904	Comercio varejista de material de decoracao	
475989905	Comercio varejista de utensilios domesticos - louças, aluminio	
476100101	Comercio varejista de livros	
476100201	Comercio varejista de jornais e revistas	
476100301	Comercio varejista de artigos de papelaria	
476280001	Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
476360101	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
476360201	Comercio varejista de artigos esportivos	
476360301	Comercio varejista de bicicletas e triciclos, pecas e acessorios	
476360401	Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
476360501	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos, pecas e acessorios	
477170402	Comercio varejista de medicamentos veterinarios	
477170403	Comercio varejista de medicamentos veterinarios, com manipulacao de formulas	
477250001	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
477330001	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos	
477410001	Comercio varejista de artigos de optica	
478140001	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios	
478220101	Comercio varejista de calçados	
478220201	Comercio varejista de artigos de viagem	
478310101	Comercio varejista de artigos de joalheria	
478310201	Comercio varejista de artigos de relojoaria	
478570101	Comercio varejista de antiguidades	
478579901	Comercio varejista de outros artigos usados	
478900101	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
478900201	Comercio varejista de plantas e flores naturais	
478900301	Comercio varejista de objetos de arte	
478900402	Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimacao	
478900701	Comercio varejista de equipamentos para escritorio	
478900801	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem	
523200001	Atividades de agenciamento maritimo	
559060101	Albergues, exceto assistenciais	
559060301	Pensoes (alojamento)	
561120104	Restaurantes e similares	
561120301	Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares	
561120401	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
561120501	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
561210001	Servicos ambulantes de alimentacao	
562010201	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe	
562010401	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
581150001	Edicao de livros	
581230101	Edicao de jornais diarios	
581230201	Edicao de jornais nao diarios	
581310001	Edicao de revistas	
581910001	Edicao de cadastros, listas e outros produtos graficos	
591110201	Producao de filmes para publicidade	
591200101	Servicos de dublagem	
591200201	Servicos de mixagem sonora em producao audiovisual	
592010001	Atividades de gravacao de som e de edicao de musica	
620150102	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
620150103	Programação	
620150201	Web design	
620230002	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis	
620230003	Licenciamento ou cessao de direito de uso de programas de computador	
620310001	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-custimizaveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde
620400001	Consultoria em tecnologia da informacao	
620910001	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	



631190003	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
631190004	Processamento de dados	
631190005	Digitação e editoração computadorizada	
631940001	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
639170002	Agências de notícias	
639170003	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	
651110201	Planos de auxílio-funeral	
662150101	Peritos e avaliadores de seguros	
662150201	Auditoria e consultoria atuarial	
681020102	Compra e venda de imóveis próprios	
681020201	Aluguel de imóveis próprios	
682180101	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
682180201	Corretagem no aluguel de imóveis	
682260001	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
691170102	Serviços advocatícios	
691170103	Serviços advocatícios exclusivamente para registro de honorários de sucumbência	
691170202	Atividades auxiliares da justiça	
691170203	Atividades auxiliares de justiça - PERICIA	
692060101	Atividades de contabilidade	
692060201	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
702040007	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
702040008	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza	
702040009	Empresas de administração em geral	
702040010	Consultoria e assessoria econômica e financeira	
702040011	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	
702040012	Análise de organização e métodos	
702040013	Estatística	
711110002	Serviços de arquitetura	
711110003	Serviços de urbanismo	
711200003	Serviços de engenharia	
711200004	Serviços de engenharia - Elaboração de Projetos	
711200005	Serviços de engenharia - Laudo e Parecer Técnico de Engenharia	
711970101	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
711970201	Atividades de estudos geológicos	
711970301	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	
711979904	Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
711979905	Serviços de agrimensura	
711979906	Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	
711979907	Serviços de assessoria em pesquisa de solo	
712010002	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
712010003	Serviços de perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
721000001	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
722070001	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
731140001	Agências de publicidade	
731220001	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
731900201	Promocão de vendas	
731900301	Marketing direto	
731900401	Consultoria em publicidade	
732030001	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
741020201	Design de interiores	
741020301	Design de produtos	
741029901	Atividades de design não especificadas anteriormente	
742000101	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
742000301	Laboratórios fotográficos	
742000401	Filmagem de festas e eventos	
742000501	Serviços de microfilmagem	
749010101	Serviços de tradução, interpretação e similares	
749010301	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
749010404	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
749010405	Atividades de agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade artística ou literária	
749010406	Atividades de agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising), e de faturização	

749010407	Agenciamento, corretagem ou intermediacao de titulos em geral, valores mobiliarios e contratos quaisquer	
749010501	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas	
749019910	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente	
749019911	Servicos de avaliacao de bens e servicos de qualquer natureza	
749019912	Servicos de nucleacao e bombardeamento de nuvens e congengeres	
749019913	Servicos de Meteorologia	
749019914	Servicos de desenhos tecnicos	
749019915	Servicos tecnicos em edificacoes, eletronica, eletrotecnica, mecanica, telecomunicacoes e congengeres	
749019916	Servicos de biologia, biotecnologia e quimica	
749019917	Servicos de programacao e comunicacao visual, desenho industrial e congengeres	
749019918	Pericias, laudos, exames tecnicos e analises tecnicas	
749019919	Atividades de assessoria e consultoria tecnica em areas profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas	
750010009	Atividades veterinarias (somente consultorio medico veterinario)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010010	Atividades veterinaria (Medicina veterinaria e zootecnia)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010011	Atividades veterinarias (Clinica Veterinaria)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010012	Atividades veterinarias (Laboratorios de analises na area veterinaria)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010013	Atividades veterinarias (Bancos de sangue e de orgaos e congengeres na area veterinaria)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010014	Atividades veterinarias (Coleta de sangue, leite, tecidos, semen, orgaos e materiais biologicos na area veterinaria)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010015	Atividades veterinarias (Unidade de atendimento, assistencia ou tratamento movel na area veterinaria)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010016	Atividades veterinarias(Planos de atendimento e assistencia medico veterinaria)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010017	Atividades Veterinarias (Hospital Veterinario)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
772170001	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
772250001	Aluguel de fitas de video, DVDs e similares	
772330001	Aluguel de objetos do vestuario, joias e acessorios	
772920101	Aluguel de aparelhos de jogos eletronicos	
772920201	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais	
772920301	Aluguel de material medico	
772929901	Aluguel de outros objetos pessoais e domesticos nao especificados anteriormente	
773310001	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	
791120001	Agencias de viagens	
791210003	Operadores turisticos	
791210004	Organizacao, promocao, intermediacao e execucao de programas de turismo, passeios, viagens, excursoes, hospedagens e congengeres	
791210005	Servicos de guias de turismo	
801110201	Servicos de adestramento de caes de guarda	
802000101	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico	
803070001	Atividades de investigacao particular	
821130005	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	
821130006	Secretaria em geral, expediente, resposta audivel, redacao, edicao, revisao, apoio e infra-estrutura administrativa e congengeres	
821130007	Serviços de Salões de Beleza prestados em parceria de serviços de cuidados pessoais, estética e congêneres - cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure	
821990101	Fotocopias	



821999903	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente	
821999904	Servicos de importacao e exportacao	
821999905	Servicos de despachantes	
822020002	Atividades de teleatendimento	
822020003	Centrais de atendimentos - Call center	
823000101	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas	
829110003	Atividades de cobranças e informacoes cadastrais	
829110004	Servicos de cobranca	
829110005	Servicos de informacoes cadastrais	
829200001	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
829970301	Servicos de gravacao de carimbos, exceto confeccao	
829970701	Salas de acesso a internet - cyber	
859110002	Ensino de esportes	
859110003	Ensino de esportes (Ensino, curso, escola de tiro ao alvo)	
859290101	Ensino de danca	
859290201	Ensino de artes cenicass, exceto danca	
859290301	Ensino de musica	
859299902	Ensino de arte e cultura nao especificado anteriormente	
859299903	Ensino artistico em geral	
859370001	Ensino de idiomas	
859960301	Treinamento em informatica	
859960401	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
859960502	Cursos preparatorios para concursos	
859960503	Cursos para vestibulares	
865000201	Atividades de profissionais da nutricao	
865000303	Atividades de psicologia e psicanalise	
865000304	Atividades de psicologia	
865000305	Atividades de psicanalise	
865000401	Atividades de fisioterapia	
865000501	Atividades de terapia ocupacional	
865000601	Atividades de fonoaudiologia	
866070001	Atividades de apoio a gestao de saude	
900190101	Producao teatral	
900190203	Producao musical	
900190204	Fornecimento de musica mediante transmissao por qualquer meio	
900190301	Producao de espetaculos de danca	
900190401	Producao de espetaculos circenses, de marionetes e similares	
900270101	Atividades de artistas plasticos, jornalistas independentes e escritores	
900270201	Restauracao de obras de arte	
910230201	Restauracao e conservacao de lugares e predios historicos	
931910101	Producao e promocao de eventos esportivos	
932980301	Exploracao de jogos de sinuca, bilhar e similares	
932980401	Exploracao de jogos electronicos recreativos	
943080001	Atividades de associacoes de defesa de direitos sociais	
949360001	Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte	
951180001	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	
951260001	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	
952150001	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	
952910101	Reparacao de calçados, bolsas e artigos de viagem	
952910201	Chaveiros	
952910301	Reparacao de relógios	
952910401	Reparacao de bicicletas, triciclos e outros veiculos nao-motorizados	
952910506	Reparacao de artigos do mobiliario	
952910507	Tapeçaria e reforma de estofamento em geral	
952910508	Lustracao de bens moveis em geral	
952910509	Servicos de beneficiamento de bens moveis	
952910510	Servicos de lavagem, secagem, tingimento de objetos quaisquer	
952910601	Reparacao de joias	
952919904	Reparacao e manutencao de outros objetos e equipamentos pessoais e domesticos nao especificados anteriormente	
952919905	Servicos de pintura de aparelhos, maquinas, equipamentos ou qualquer objeto	
952919906	Servicos de assistencia tecnica em aparelhos, maquinas, equipamentos ou qualquer objeto	
952919907	Serviços de costura e acabamento de objetos quaisquer	
960250102	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
960250103	Serviços de Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres prestados por profissional parceiro	
960920201	Agencias matrimoniais	

**ANEXO II**

<b>ATIVIDADES DE ALTO RISCO</b>	
<b>CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
1910-1/00	Coquearias
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01	Formulação de combustíveis
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes
2014-2/00	Fabricação de gases industriais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes

PIA AGUA GRAU F NO ALABANDAS  
 R. 3 495

2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
2320-6/00	Fabricação de cimento
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2392-1/02	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2412-1/00	Produção de ferroligas
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02	Metalurgia do pó
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate



2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não- eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus

2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00	Fabricação de colchões
3211-6/01	Lapidação de gemas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas



4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias

**ANEXO III**

<b>ATIVIDADES COM RESTRIÇÕES QUANTO AO DISTANCIAMENTO</b>	
<b>CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
B081009900	Extração e britamento de pedras e outros materiais para Construção e beneficiamento associado
C209240100	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
C234270200	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
C234940100	Fabricação de material sanitário de cerâmica
C234949900	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
G468260000	Comercio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
G468770200	Comercio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
G468770300	Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
G471130100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
G471130200	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
G473180000	Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores
G478490000	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
I551080300	Moteis
I559069901	Drive-In
I561120400	Bares e OUTROS estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
I561120500	Bares e OUTROS estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
N823000200	Casas de festas e eventos
Q861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Institucional em Geral-INS-G)
Q861010101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Institucional Especiais - INS-E)
R932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
R932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
S949100000	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

**ANEXO IV**

**ATESTADO TÉCNICO**

....., brasileiro(a), engenheiro(a)/arquiteto(a), residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná à Rua ....., nº ....., Bairro ....., com registro no CREA-PR/CAU-PR sob nº ....., responsável técnico pela edificação localizada nesta cidade, na Rua/Av....., nº....., Lote....., Quadra....., Bairro....., com área construída total de ..... m² e área a ser utilizada de ..... m², venho através do presente **ATESTAR** que o imóvel foi construído de acordo com as normas técnicas de construção civil, CERTIFICANDO, portanto, a higidez e segurança da construção, pois não foi constatado problemas estruturais que impeçam o seu uso, estando assim em condições de ser explorado com a finalidade não residencial.

Londrina, ..... de ..... de 20.....

Nome:

Telefone:

CREA-PR/CAU-PR:

ANEXO V

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE													
Relação com o Imóvel		( ) Proprietário ( ) Compromissário ( ) Locatário ( ) Outro _____											
Nome						CPF							
Telefones:						E-mail							
Endereço de Correspondência													
2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO													
Nome						CPF							
Profissional		( ) Engenheiro(a) ( ) Arquiteto(a)				Registro nº							
Telefones						E-mail							
Endereço de Correspondência													
Complemento/Bairro						Cidade		CEP					
3 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL													
Inscrição Imobiliária								Data		Quadra			
Endereço Do Imóvel								Nº					
Bairro						Complemento							
Área Total Construída Cadastro Imobiliário (IPTU)													
4 - DESCRIÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUIDAS E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL													
Área Regularizada (HABITE-SE)												M <sup>2</sup>	
Área Utilizada pela Empresa/Estabelecimento						HABITE-SE ( ) Sim ( ) Não						M <sup>2</sup>	
Área Restante do Imóvel						HABITE-SE ( ) Sim ( ) Não						M <sup>2</sup>	
- Comercial												M <sup>2</sup>	
- Residencial												M <sup>2</sup>	
Área Total Construída do Imóvel												M <sup>2</sup>	
TIPO DE CONSTRUÇÃO			PISCINA (Tamanho m2) _____				ELEVADOR						
Casa		( )	Sim ( )		Não ( )		Sim ( )		Não ( )				
Apartamento		( )	ESTRUTURA				REVESTIMENTO EXTERNO						
Sala Comercial		( )	Madeira				Reboco ( )						
Loja		( )	Tijolo				Massa Fina/Massa Corrida ( )						
Subsolo/Garagem		( )	Concreto				Especial/Mármore/Vidro ( )						
Galpão		( )	Metálica				Sem ( )						
Telheiro		( )	Sem				PINTURA EXTERNA						
Indústria		( )	VEDAÇÕES				Caiação ( )						
Especial		( )	Não				Plástica/Textura/Grafiato ( )						
AR CONDIC. CENTRAL			Tijolo				Óleo/Esmalte ( )						
Sim ( )		Não ( )		Não				Especial ( )					





<b>ESCADA ROLANTE</b>				Gesso/Vidro	( )	Sem	( )
Sim	( )	Não	( )	Sem	( )	<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>	
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>				<b>ESQUADRIA</b>		Reboco	( )
Ótimo	( )	Madeira	( )	Massa Fina/Massa Corrida	( )		
Bom	( )	Ferro	( )	Cerâmica/Pedra	( )		
Regular	( )	Alumínio	( )	Madeira/Mármore	( )		
Ruim	( )	PVC	( )	Sem	( )		
<b>PISO</b>				<b>COBERTURA</b>		<b>PINTURA INTERNA</b>	
Brita/Pedrisco/Terra	( )	Telha	( )	Caiação	( )		
Cimento/Paver	( )	Fibrocimento/Metal	( )	Plástica/Textura/Grafiato	( )		
Madeira	( )	Laje	( )	Óleo/Esmalte	( )		
Taco/Cerâmica	( )	Vidro	( )	Especial	( )		
Granito/Mármore/Pedra	( )	Sem	( )	Sem	( )		
<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>				<b>FORRO</b>		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>	
Externa	( )	Madeira	( )	Aparente	( )		
Interna	( )	Chapas/PVC	( )	Semi-Embutida	( )		
Duas Internas	( )	Laje	( )	Embutida	( )		
Mais de duas internas	( )	Gesso	( )	Especial	( )		
Sem	( )	Sem	( )	Sem	( )		

**5 - CROQUI/DESENHO DO IMÓVEL - Obs.: Destacar o local ocupado pela atividade comercial**

PH. AGOIA GRACIE DO ALBANO  
P.L.S. 502  
R

--

**4 – INFORMAÇÕES**

- a) Deverá ser apresentada a cópia e comprovante de pagamento da ART referente ao Laudo
- b) As características constatadas serão utilizadas para apuração da base de cálculo dos tributos imobiliários;
- c) A inexistência ou apresentação parcial da documentação comprobatória da execução dos serviços implica no cálculo do imposto por arbitramento, nos termos da legislação vigente

**5 – DECLARAÇÕES**

Eu, responsável técnico pela edificação identificado no item 02 desse formulário:

- a) Atesto que o imóvel acima descrito foi construído de acordo com as normas técnicas e tem aparência sólida;
- b) Certifico a higidez e segurança da construção, pois não apresenta problemas estruturais que impeçam o seu uso, estando assim em condições de ser explorado para fins comerciais;
- c) Certifico as áreas construídas e características informadas acima correspondem à realidade do imóvel objeto do pedido;

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Técnico

Carimbo Profissional

ANEXO VI

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL - CEMA 88/2013

CNAE	Descrição da Atividade
B0810006	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
A0154700	Criação de suínos
A0155501	Criação de frangos para corte
A0155502	Produção de pintos de um dia
A0155503	Criação de outros galináceos, exceto para corte
A0155504	Criação de aves, exceto galináceos
A0155505	Produção de ovos
A0322101	Criação de peixes em água doce
A0322104	Criação de peixes ornamentais em água doce
C1011201	Frigorífico - abate de bovinos
C1011202	Frigorífico - abate de eqüinos
C1011203	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
C1011204	Frigorífico - abate de bufalinos
C1011205	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos
C1012101	Abate de aves
C1012102	Abate de pequenos animais
C1012103	Frigorífico - abate de suínos
C1012104	Matadouro - abate de suínos sob contrato
C1013901	Fabricação de produtos de carne
C1013902	Preparação de subprodutos do abate
C1020101	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
C1020102	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
C1031700	Fabricação de conservas de frutas
C1032501	Fabricação de conservas de palmito
C1032599	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
C1033301	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
C1033302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
C1041400	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
C1042200	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
C1043100	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
C1051100	Preparação do leite
C1052000	Fabricação de laticínios
C1053800	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
C1061901	Beneficiamento de arroz
C1061902	Fabricação de produtos do arroz
C1062700	Moagem de trigo e fabricação de derivados
C1063500	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
C1064300	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
C1065101	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
C1065102	Fabricação de óleo de milho em bruto
C1065103	Fabricação de óleo de milho refinado
C1066000	Fabricação de alimentos para animais
C1069400	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
C1071600	Fabricação de açúcar em bruto
C1072401	Fabricação de açúcar de cana refinado
C1072402	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
C1081301	Beneficiamento de café
C1081302	Torrefação e moagem de café
C1082100	Fabricação de produtos à base de café
C1091101	Fabricação de produtos de panificação industrial
C1091102	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
C1092900	Fabricação de biscoitos e bolachas
C1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
C1093702	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
C1094500	Fabricação de massas alimentícias
C1095300	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
C1096100	Fabricação de alimentos e pratos prontos
C1099601	Fabricação de vinagres
C1099602	Fabricação de pós alimentícios
C1099603	Fabricação de fermentos e leveduras
C1099604	Fabricação de gelo comum
C1099605	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
C1099606	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
C1099607	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
C1099699	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
C1111901	Fabricação de aguardente de cana de açúcar
C1111902	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
C1112700	Fabricação de vinho
C1113501	Fabricação de malte, inclusive malte úisque
C1113502	Fabricação de cervejas e chopes

C1121600	Fabricação de águas envasadas
C1122401	Fabricação de refrigerantes
C1122402	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
C1122403	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
C1122404	Fabricação de bebidas isotônicas
C1122499	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente
C1210700	Processamento industrial do fumo
C1220401	Fabricação de cigarros
C1220402	Fabricação de cigarrilhas e charutos
C1220403	Fabricação de filtros para cigarros
C1220499	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
C1311100	Preparação e fiação de fibras de algodão
C1312000	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
C1313800	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
C1314600	Fabricação de linhas para costurar e bordar
C1321900	Tecelagem de fios de algodão
C1322700	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
C1323500	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
C1330800	Fabricação de tecidos de malha
C1340501	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
C1340502	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
C1340599	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
C1351100	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
C1352900	Fabricação de artefatos de tapeçaria
C1353700	Fabricação de artefatos de cordoaria
C1354500	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
C1359600	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
C1411801	Confecção de roupas íntimas
C1411802	Facção de roupas íntimas
C1412601	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
C1412602	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
C1412603	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
C1413401	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
C1413402	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
C1413403	Facção de roupas profissionais
C1414200	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
C1421500	Fabricação de meias
C1422300	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
C1510600	Curtimento e outras preparações de couro
C1521100	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
C1529700	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
C1531901	Fabricação de calçados de couro
C1531902	Acabamento de calçados de couro sob contrato
C1532700	Fabricação de tênis de qualquer material
C1533500	Fabricação de calçados de material sintético
C1539400	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
C1540800	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
C1610201	Serrarias com desdobramento de madeira
C1610202	Serrarias sem desdobramento de madeira
C1621800	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
C1622601	Fabricação de casas de madeira pré fabricadas
C1622602	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
C1622699	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
C1623400	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
C1629301	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
C1629302	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
C1710900	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
C1721400	Fabricação de papel
C1722200	Fabricação de cartolina e papel cartão
C1731100	Fabricação de embalagens de papel
C1732000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão
C1733800	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
C1741901	Fabricação de formulários contínuos
C1741902	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
C1742701	Fabricação de fraldas descartáveis
C1742702	Fabricação de absorventes higiênicos
C1742799	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário não especificados anteriormente
C1749400	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
C1811301	Impressão de jornais
C1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
C1812100	Impressão de material de segurança



C1813001	Impressão de material para uso publicitário
C1813099	Impressão de material para outros usos
C1821100	Serviços de pré impressão
C1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
C1830001	Reprodução de som em qualquer suporte
C1830002	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
C1910100	Coquearias
C1921700	Fabricação de produtos do refino de petróleo
C1922501	Formulação de combustíveis
C1922502	Rerrefino de óleos lubrificantes
C1922599	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
C1931400	Fabricação de álcool
C1932200	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
C2011800	Fabricação de cloro e álcalis
C2012600	Fabricação de intermediários para fertilizantes
C2013401	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais
C2013402	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais
C2014200	Fabricação de gases industriais
C2019301	Elaboração de combustíveis nucleares
C2019399	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
C2021500	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
C2022300	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
C2029100	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
C2031200	Fabricação de resinas termoplásticas
C2032100	Fabricação de resinas termofixas
C2033900	Fabricação de elastômeros
C2040100	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
C2051700	Fabricação de defensivos agrícolas
C2052500	Fabricação de desinfestantes domissanitários
C2061400	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
C2062200	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
C2063100	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
C2071100	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
C2072000	Fabricação de tintas de impressão
C2073800	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
C2091600	Fabricação de adesivos e selantes
C2092401	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
C2092402	Fabricação de artigos pirotécnicos
C2092403	Fabricação de fósforos de segurança
C2093200	Fabricação de aditivos de uso industrial
C2094100	Fabricação de catalisadores
C2099101	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
C2099199	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
C2110600	Fabricação de produtos farmoquímicos
C2121101	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
C2121102	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
C2121103	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
C2122000	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
C2123800	Fabricação de preparações farmacêuticas
C2211100	Fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar
C2212900	Reforma de pneumáticos usados
C2219600	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
C2221800	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
C2222600	Fabricação de embalagens de material plástico
C2223400	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
C2229301	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
C2229302	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
C2229303	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
C2229399	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
C2311700	Fabricação de vidro plano e de segurança
C2312500	Fabricação de embalagens de vidro
C2319200	Fabricação de artigos de vidro
C2320600	Fabricação de cimento
C2330301	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
C2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
C2330303	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
C2330304	Fabricação de casas pré moldadas de concreto
C2330305	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
C2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
C2341900	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
C2342701	Fabricação de azulejos e pisos
C2342702	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
C2349401	Fabricação de material sanitário de cerâmica



PM: AGUA GRANDE DO NORTE 2020  
 P.L. 506  
 R

C2349499	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
C2391501	Britamento de pedras, exceto associado à extração
C2391502	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
C2391503	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
C2392300	Fabricação de cal e gesso
C2399101	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
C2399102	Fabricação de abrasivos
C2399199	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
C2411300	Produção de ferro gusa
C2412100	Produção de ferroligas
C2421100	Produção de semi acabados de aço
C2422901	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
C2422902	Produção de laminados planos de aços especiais
C2423701	Produção de tubos de aço sem costura
C2423702	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
C2424501	Produção de arames de aço
C2424502	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
C2431800	Produção de tubos de aço com costura
C2439300	Produção de outros tubos de ferro e aço
C2441501	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
C2441502	Produção de laminados de alumínio
C2442300	Metalurgia dos metais preciosos
C2443100	Metalurgia do cobre
C2449101	Produção de zinco em formas primárias
C2449102	Produção de laminados de zinco
C2449103	Fabricação de ânodos para galvanoplastia
C2449199	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
C2451200	Fundição de ferro e aço
C2452100	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
C2511000	Fabricação de estruturas metálicas
C2512800	Fabricação de esquadrias de metal
C2513600	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
C2521700	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
C2522500	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
C2531401	Produção de forjados de aço
C2531402	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas
C2532201	Produção de artefatos estampados de metal
C2532202	Metalurgia do pó
C2539001	Serviços de usinagem, tornearia e solda
C2539002	Serviços de tratamento e revestimento em metais
C2541100	Fabricação de artigos de cutelaria
C2542000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
C2543800	Fabricação de ferramentas
C2550101	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
C2550102	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
C2591800	Fabricação de embalagens metálicas
C2592601	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
C2592602	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
C2593400	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
C2599301	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
C2599302	Serviço de corte e dobra de metais
C2599399	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
C2610800	Fabricação de componentes eletrônicos
C2621300	Fabricação de equipamentos de informática
C2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
C2631100	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
C2632900	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
C2640000	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
C2651500	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
C2652300	Fabricação de cronômetros e relógios
C2660400	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
C2670101	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
C2670102	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
C2680900	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
C2710401	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
C2710402	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
C2710403	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
C2721000	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
C2722801	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
C2722802	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
C2731700	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
C2732500	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
C2733300	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

1953  
1954





PAYAGUA GRANDE NO MARANHÃO  
507  
R

C2740601	Fabricação de lâmpadas
C2740602	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
C2751100	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
C2759701	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
C2759799	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
C2790201	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
C2790202	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
C2790299	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
C2811900	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
C2812700	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
C2813500	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
C2814301	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
C2814302	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios
C2815101	Fabricação de rolamentos para fins industriais
C2815102	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
C2821601	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
C2821602	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
C2822401	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
C2822402	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
C2823200	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
C2824101	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
C2824102	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial
C2825900	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
C2829101	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios
C2829199	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
C2831300	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
C2832100	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
C2833000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
C2840200	Fabricação de máquinas ferramenta, peças e acessórios
C2851800	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
C2852600	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
C2853400	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
C2854200	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
C2861500	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas ferramenta
C2862300	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
C2863100	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
C2864000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
C2865800	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
C2866600	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
C2869100	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
C2910701	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
C2910702	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
C2910703	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
C2920401	Fabricação de caminhões e ônibus
C2920402	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
C2930101	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
C2930102	Fabricação de carrocerias para ônibus
C2930103	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
C2941700	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
C2942500	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
C2943300	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
C2944100	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
C2945000	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
C2949201	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
C2949299	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
C2950600	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
C3011301	Construção de embarcações de grande porte
C3011302	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
C3012100	Construção de embarcações para esporte e lazer
C3031800	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
C3032600	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
C3041500	Fabricação de aeronaves
C3042300	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
C3050400	Fabricação de veículos militares de combate

508  
R

C3091101	Fabricação de motocicletas
C3091102	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
C3092000	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios
C3099700	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
C3101200	Fabricação de móveis com predominância de madeira
C3102100	Fabricação de móveis com predominância de metal
C3103900	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
C3104700	Fabricação de colchões
C3211601	Lapidação de gemas
C3211602	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
C3211603	Cunhagem de moedas e medalhas
C3212400	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
C3220500	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
C3230200	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
C3240001	Fabricação de jogos eletrônicos
C3240002	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
C3240003	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
C3240099	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
C3250701	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
C3250702	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
C3250703	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
C3250704	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
C3250705	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
C3250706	Serviços de prótese dentária
C3250707	Fabricação de artigos ópticos
C3250709	Serviço de laboratório óptico
C3291400	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
C3292201	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
C3292202	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
C3299001	Fabricação de guarda chuvas e similares
C3299002	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
C3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
C3299004	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
C3299005	Fabricação de aviamentos para costura
C3299006	Fabricação de velas, inclusive decorativas
C3299099	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
C3311200	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
C3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
C3312103	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
C3312104	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
C3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
C3313902	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
C3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
C3314701	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas
C3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
C3314703	Manutenção e reparação de válvulas industriais
C3314704	Manutenção e reparação de compressores
C3314705	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
C3314706	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
C3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
C3314708	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
C3314709	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório
C3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
C3314711	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
C3314712	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
C3314713	Manutenção e reparação de máquinas ferramenta
C3314714	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
C3314715	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
C3314716	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
C3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
C3314718	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas ferramenta
C3314719	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
C3314720	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
C3314721	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
C3314722	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
C3314799	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente





C3315500	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
C3316301	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
C3316302	Manutenção de aeronaves na pista
C3317101	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
C3317102	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
C3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
C3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
C3329501	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
C3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
E3811400	Coleta de resíduos não perigosos
E3831901	Recuperação de sucatas de alumínio
E3831999	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
E3832700	Recuperação de materiais plásticos
E3839499	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
G4687701	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
G4687702	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
G4687703	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
G4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
N8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
H4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
H4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
H4930204	Transporte rodoviário de mudanças
G4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
G4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
G4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
G4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
G4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores
G4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
G4520008	Serviços de capotaria
G4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motojetas
G4711301	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados
G4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
I5510801	Hotéis
I5510802	Apart hotéis
I5510803	Motéis
I5590601	Albergues, exceto assistenciais
I5590602	Campings
I5590603	Pensões(alojamento)
I5590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente
P8511200	Educação infantil - creche
P8512100	Educação infantil - pré-escola
P8513900	Ensino fundamental
P8520100	Ensino médio
P8531700	Educação superior - graduação
P8532500	Educação superior - graduação e pós graduação
P8533300	Educação superior - pós graduação e extensão
P8541400	Educação profissional de nível técnico
P8542200	Educação profissional de nível tecnológico
P8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
S9601701	Lavanderias
G4681802	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (t.r.r.)
G4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Q8610101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências
Q8610102	Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Q8621601	Uti móvel
Q8621602	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
Q8622400	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
Q8630501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Q8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Q8630504	Atividade odontológica
Q8630506	Serviços de vacinação e imunização humana
Q8630507	Atividades de reprodução humana assistida
Q8630599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Q8640201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Q8640202	Laboratórios clínicos
Q8640203	Serviços de diálise e nefrologia
Q8640204	Serviços de tomografia
Q8640205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Q8640206	Serviços de ressonância magnética
Q8640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Q8640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
Q8640209	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos





PAI AGUA GRANDE DO MARANHÃO  
510

Q8640210	Serviços de quimioterapia
Q8640211	Serviços de radioterapia
Q8640212	Serviços de hemoterapia
Q8640213	Serviços de litotripsia
Q8640214	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
Q8640299	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
Q8650001	Atividades de enfermagem
Q8690903	Atividades de acupuntura
M7500100	Atividades veterinárias

**ANEXO VII  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>CÓDIGO CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE BAIXO RISCO</b>
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
3250-7/06	Serviços de prótese dentária
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02	Peixaria
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
5590-6/03	Pensões (alojamento)
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente
5611-2/01	Restaurantes e similares
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos



5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7729-2/03	Aluguel de material médico
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola
8513-9/00	Ensino fundamental
8591-1/00	Ensino de esportes
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos

**ANEXO VIII**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
P851120000	Educação infantil - creche (privada)
P851210000	Educação infantil - pré-escola (privada)

**ANEXO IX**

<b>NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
P851390000	Ensino fundamental (privada)
P851390001	Ensino fundamental (publica)
P852010000	Ensino médio (privada)
P859969902	Estabelecimento de ensino para alunos com deficiência mental

**ANEXO X**

<b>COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO – CMTU-LD</b>	
<b>CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
H492300100	Serviço de taxi
H492300200	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
H492480000	Transporte escolar
H492990100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
H492999900	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (motorista de aplicativo)
H493020100	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
H522900100	Serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamada (centrais de moto taxi e taxi)
H532020200	Serviços de entrega rápida

**ANEXO XI**

<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF</b>	
<b>CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
S960330100	Gestao e Manutenção de cemitérios
S960330200	Serviços de cremação
S960330300	Serviços de sepultamento
S960330500	Serviços de somatoconservacao
S960339900	Atividades funerárias e Serviços relacionados não especificados anteriormente







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LONDRINA

Empresa ►► Fácil

## LICENÇA SANITÁRIA

Número 18243

**Nome Fantasia:** LONDRIHOSP

**Razão Social:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 42.650.279/0001-07

**Inscrição Municipal:** 2933098

**Atividades (CNAE):** 4664-8/00.00Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

**Município:** Londrina **Endereço:** RUA MARIA DONIAK, 133, , JARDIM TROPICAL

**CEP:** 86087635

**Local e data:** Londrina, segunda, 21 de fevereiro de 2022

**Validade:** quarta, 21 de fevereiro de 2024

**Cód. Req.:** PRP2155608386

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Secretaria Municipal de Saúde

### Observação

Licença válida para a atividade de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos).

AFE 8.24.206-9

Código de Autenticidade: **22QHCGCS17**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	<b>CNPJ</b> 42.650.279/0001-07
<b>Nome Fantasia</b> LONDRIHOSP	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> RUA MARIA DONIAK 133 - JARDIM TROPICAL CEP: 86.087-635	<b>Cidade/UF</b> LONDRINA/PR
<b>Responsável Técnico</b> MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS	<b>Responsável Legal</b> GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro N°</b> 8.24206-9 (XL62XWX4W28W)	<b>Data do Cadastro</b> 17/02/2022	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>N° do Processo</b> <u>25351.040840/2022-70</u>	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos





PR. 1.000.000.000.000  
P.S. 514

PHARMACY COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.545.939/0001-19  
25351.033760/2022-68 / 7876568  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259779229

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO JOÃO FALCÃO EIRELE / 37.758.913/0001-81  
25351.537825/2021-69 / 7876831  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077504216

R B DE ARAUJO TRANSPORTE DE CARGA / 30.980.794/0001-68  
25351.040847/2022-69 / 1269751  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320635228

COHIM MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 19.926.082/0001-28  
25351.044676/2022-70 / 3111191  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0346552222

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI / 42.650.279/0001-07  
25351.040840/2022-70 / 8242069  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0320612228

NEUROBOTS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA / 24.052.658/0001-05  
25351.026359/2022-71 / 8241964  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0214617220

SUPER FARMA POPULAR LTDA / 40.213.864/0001-06  
25351.042848/2022-71 / 7875663  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334662225

R N S DO REGO LTDA / 42.999.830/0001-14  
25351.052198/2022-71 / 7875792  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6996747214

OASIS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 12.924.071/0001-60  
25351.011020/2022-71 / 8241947  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0409787221

FARMÁCIA BETEL T&K EIRELI / 32.723.020/0001-87  
25351.036015/2022-71 / 7876800  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274436228

MGS FARMA LTDA / 44.333.889/0001-02  
25351.007278/2022-72 / 7877091  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0425674223

LIMA & PRADO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.391.161/0001-29  
25351.903076/2021-72 / 7877057  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0336587225

JB MUNIZ BATISTA LTDA / 44.423.502/0001-09  
25351.026447/2022-73 / 7875957  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215370220

DROGARIA SAUDE EM FOCO LTDA / 44.578.559/0001-79  
25351.025718/2022-73 / 7875926  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0212987226

DROGARIA MEDMAX LTDA / 30.462.040/0001-16  
25351.023647/2022-74 / 7875849  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178801229

MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI / 18.344.665/0001-88  
25351.051691/2022-74 / 1269673  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0405071221

DROGA MAR medicamentos Ltda / 44.761.362/0001-70  
25351.026454/2022-75 / 7876021  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215391222

med & farma comercio atacadista medicamentos ltda / 41.778.326/0001-21  
25351.711200/2021-75 / 1269611  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6181737219

FOX ICELOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA / 44.250.366/0001-94  
25351.040791/2022-75 / 4042607  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320316220

LUANA AMARAL DE FIGUEIREDO LTDA / 44.534.208/0001-66  
25351.023746/2021-75 / 7877030  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334528229

DROGARIA MARTINS LTDA / 43.623.413/0001-35  
25351.023654/2022-76 / 7875909  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178822221

D&JA LOGISTICA EIRELI / 10.839.118/0001-61  
25351.044651/2022-76 / 4042701  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346440220

Alagoas Medicamentos e Correlatos Hospitalares do Nordeste LTDA / 38.345.097/0001-47  
25351.040826/2022-76 / 1269702  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320523225

RJ Drogaria e Farmacia Ltda / 43.354.457/0001-07  
25351.413462/2021-77 / 7876861  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3841976219

DROGARIA PAGUE MENOS DE ESPINOSA LTDA / 43.091.282/0001-92  
25351.026461/2022-77 / 7876966  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215414225

FARMÁCIA REIS MAIA LTDA ME / 05.126.841/0001-63  
25351.016827/2022-77 / 7877671  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141881225

CENTER FARMA CARIRI MEDICAMENTOS LTDA / 43.784.942/0001-10  
25351.023753/2021-77 / 7877061  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0359657225

Alagoas Medicamentos e Correlatos Hospitalares do Nordeste LTDA / 38.345.097/0001-47  
25351.040833/2022-78 / 3111112  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320554228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2827-00  
25351.049709/2022-78 / 7877179  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0393820224

INNOVADERM COSMÉTICOS LTDA / 28.688.214/0001-11  
25351.044669/2022-78 / 4042729  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -  
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0346524229

salvador rodrigues xavier neto / 12.615.187/0001-17  
25351.049762/2022-79 / 7877273  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394528226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2734-76  
25351.044027/2022-79 / 7877610  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0345352229

DROGA VITA EIRELI / 40.214.024/0001-68  
25351.042839/2022-80 / 7877486  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334635228

BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA / 34.756.502/0001-69  
25351.046664/2022-80 / 8242223  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0358801222

DROGARIA DROGASUL POPULAR LTDA / 43.730.592/0001-00  
25351.049760/2022-80 / 7877256  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394522227

F & E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 18.659.012/0001-98  
25351.051668/2022-80 / 8241995  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0404894224

M R PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.696.275/0001-51  
25351.036013/2022-81 / 7876827  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274430229

FARMABRASIL COMERCIO VAREJISTA DE FARMACEUTICOS LTDA / 42.753.260/0001-88  
25351.042846/2022-81 / 7877550  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334656221

BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.757.824/0002-88  
25351.046671/2022-81 / 8242237  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0358842221

TCL TRANSPORTE RODOVIARIO COSTA LEMES LTDA / 04.058.687/0001-77  
25351.044674/2022-81 / 8242101  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0346546222

ECOGES LTDA / 10.531.252/0001-09  
25351.040849/2022-81 / 3111130  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320662225

D&JA LOGISTICA EIRELI / 10.839.118/0001-61  
25351.044681/2022-82 / 8242090  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0346574226

SVENCICKAS - FARMACIA BEM ESTAR LTDA / 44.051.112/0001-47  
25351.038821/2022-83 / 7876705  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0308716226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2655-38  
25351.043825/2022-83 / 7877606  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0345123222

aurelio luiz dos santos araujo ltda / 44.027.947/0001-61  
25351.035940/2022-84 / 7876892  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274014221

DROGARIA LIDER DE MESQUITA LTDA / 43.644.583/0001-04  
25351.023645/2022-85 / 7875835  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178795221

IMPROVEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.614.520/0001-60  
25351.054443/2022-85 / 3111217  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0419447229

vinicius dos santos cirqueira / 44.117.627/0001-00  
25351.026452/2022-86 / 7876003  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215385228

FARMÁCIA BFC LTDA / 30.872.247/0002-40  
25351.049665/2022-86 / 7877165  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0393058221

JOSE LUIZ CORPES DE LIMA ME / 83.750.737/0001-59  
25351.023652/2022-87 / 7875883  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178816227

ESSENCIA DA BOCAINA LTDA / 27.486.410/0001-40  
25351.016408/2021-87 / 4042638  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0260633224

FARMACIA BFC LTDA / 30.872.247/0003-20  
25351.049753/2022-88 / 7877196  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394501224

FOX ICELOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA / 44.250.366/0001-94  
25351.040831/2022-89 / 3111109  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320549224

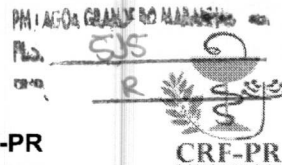




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 27538	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO FCC4D265898E728EE6DA39F77A95E2A1				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LONDRIHOSP IMP E EXP DE PROD MÉDICO HOSP EIRELI						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA LONDRIHOSP						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS					
ENDEREÇO RUA MARIA DONIAK 133	CNPJ 42.650.279/0001-07					
LOCALIDADE JARDIM TROPICAL	CIDADE - UF LONDRINA-PR					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 11711	NOME MARCILENE ALVES DUARTE	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta 13:00 às 18:00	Quinta *****	Sexta *****	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





LAGOA GRANDE NO MARANHÃO  
516  
R

Curitiba, 31/Março/2000  
Local e data de Expedição

Presidente do Conselho  
Mônica Vene OTAVIANO  
Assinatura do Portador



R.G. nº SSP/PR  
5.121.840-0

C.P.F./M.F. nº  
810767039-68

Título de Eleitor nº  
657991906/47  
Zona 80  
Sec. 3

Certificado Militar nº  
\*\*\*\*\*

Polegar Direito



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 11711 Em 26/02/99

Portador: **MARCIENE ALVES DUARTE**

Filiação: Sérgio Manfrim Duarte e  
Marina Alves Duarte

Data Nas: 25/02/77 Especialidade: Brasileira

Naturalidade: Andara-PR

Diplomado pela: Universidade de Marília  
UNIMAR Em 15/01/99

Fator Rh: Positivo Gr. Sangüíneo: "O"



PR I AGO 04 GRADU NO RABRIBUS  
Placa: SJ7  
1240 R

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ

**Farmacêutica**



NOME

MARCILENE ALVES DUARTE

CRF-PR Nº

11711

Crachá de Identificação Profissional de  
Farmacêutica legalmente habilitada,  
expedido pelo Conselho Regional de  
Farmácia do Paraná, com base no disposto  
na Deliberação nº 407/95, de 31/03/95



PRESIDENTE DO CRF-PR







# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**415/2021**

Caro Requerente:

Informamos que as atividades desenvolvidas pela empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ **42.650.279/0001-07** (46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios), não demandam licenciamento ambiental municipal, de acordo com o Decreto nº 1.167 de 06 de outubro de 2020 e Resolução CEMA 110/2021, para o funcionamento, pois a atividade é virtualmente sem risco ambiental.

Londrina, 27 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Domingos, Gerente de Unidade**, em 27/09/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6387665** e o código CRC **CAC916B0**.

Referência: Processo nº 19.023.135970/2021-28

SEI nº 6387665



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP LONDRINA



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.23.0001466051-79**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
Nome Fantasia: LONDRIHOSP CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR Logradouro: MARIA DONIAK Número: 133 Bairro: JD TROPICAL Município: LONDRINA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 263,82 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 192,40 m <sup>2</sup> Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
<b>Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.</b> Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

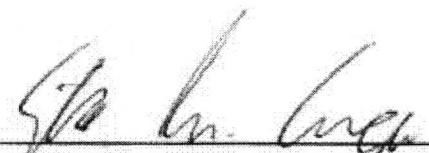
**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de Agosto de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

## DADOS COMERCIAIS PARA ELABORACAO DE CONTRATO

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	42.650.279/0001-07
ENDEREÇO	RUA MARIA DONIAK, 133.
TELEFONE/FAX	(43) 3334-3142
E-mail	londrihospfinanceiro@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	12640687-8
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	084.265.219.16
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	SOLTEIRO; EMPRESÁRIO
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	RUA TUPI, 329
TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL	(43) 99810-3593
E-mail DO REPRESENTANTE LEGAL	londrihospfinanceiro@gmail.com
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	BANCO DO BRASIL AG: 1582-2 C/C: 30.803-X

  
 GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
 DIRETOR COMERCIAL  
 CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07  
 I. E. 90899891-05  
 LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE  
 PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
 RUA MARIA DONIAK, 133  
 JD. TROPICAL - CEP 86087-635  
 LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE  
 CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE  
 CARREGA:08426521916  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
 do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
 ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,  
 cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.  
 CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098  
 RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR  
 TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

PMI AGOIA GRUPO DO PARANÁ  
521

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 111044/2023

Validade: 13/02/2024

<b>Razão social:</b> E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI ME	<b>CNPJ:</b> 22.540.455/0001-32
<b>Num. Registro:</b> 61169	<b>Capital Social:</b> R\$ 98.000,00
<b>Endereço:</b> AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1030, ALPES	<b>CEP:</b> 86075-000
<b>Cidade:</b> LONDRINA-PR	
<b>Objetivo Social:</b> Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos/manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação/representação comercial de produtos médicos e ortopédicos/comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios/aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 22.540.455/0001-32**

**NOME CIVIL: MAURO FRANCISCO DE GASPERI**

Carteira: PR-134972/D - Data de expedição: 31/10/2013

Desde 25/08/2020 - Carga horária: 40h

Desde 06/06/2016 até 02/06/2020 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 239666/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/08/2023 16:58:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten text at the top left of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.





PHI AGO GRAN F DO MABANHO  
PL 522  
R  
EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO  
HOSPITALAR  
Cnpj:22.540.455/0001-32  
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD  
Alpes Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43  
8442-4555. Londrina -PR  
E-mail: [manulohospitalar@gmail.com](mailto:manulohospitalar@gmail.com)

## DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa EPB Londrina Comercio de Equipamento Médicos e Hospitalar. CNPJ nº 22.540.455/0001-32, com sede na Rua. Henrique Mansano nº1030 Jd Alpes CEP:86075-000 Londrina-Pr, Declaro para devidos fins que efetuamos a manutenção preventiva e corretiva na parte de assistência técnica para empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ Nº 42.650.279/0001-07.

### 1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

#### **EPB Londrina - Comércio de equipamentos médico hospitalar - Eireli - ME**

CNPJ 22.540.455/0001-32

I.E. 90696446-59

Endereço: Av Henrique Mansano, nº 1030 – Jd Alpes - Londrina/PR  
86030-030

Fone:(43) 3367-4555

Responsável Legal pela Empresa: **Emanuel Pereira Barduzzi** (43)99954-4555  
[manulohospitalar@gmail.com](mailto:manulohospitalar@gmail.com)

#### **Num. Registro CREA/PR Nº 61169 Responsável Técnico:**

1 - MAURO FRANCISCO DE GASPERI

Carteira: PR-134972/D Data de Expedição: 31/10/2013.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina,03 de Maio de 2022.

EPB LONDRINA - COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS  
MEDICO :22540455000132

Assinado de forma digital por EPB  
LONDRINA - COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
MEDICO :22540455000132  
Dados: 2022.05.03 14:38:14 -03'00'



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

PAI AGO 08 GRANDE DO MARANHÃO  
PL. 523  
R

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031311952-33

Certidão fornecida para o CPF/MF: **084.265.219-16**  
Nome: **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4041391 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**

CPF/CNPJ: 084.265.219-16

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 09 de agosto de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

6Qs0Pf7Lb0XD

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**  
**CPF: 084.265.219-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

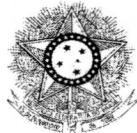
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:17 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **AE59.5E7B.43DC.154E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Faint, illegible text in the top left corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

CPF: 084.265.219-16

Certidão nº: 40884847/2023

Expedição: 14/08/2023, às 08:46:45

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **084.265.219-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Faint, illegible text at the top left corner, possibly a header or page number.





**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

PLA. AGDA GRANJE DO MARANHÃO  
PLS. 527  
ABY TRISTÃO  
Titular  
Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

**CERTIDÃO**

**"PARA FINS GERAIS"**

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:**

Nome **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**  
CPF/CNPJ **084.265.219-16**

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=7E12BD606297975B3F411C70180E139C>

Busca referente aos últimos 20 anos.  
O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 21 de Novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por  
**IWERLEI BUENO MORAES**  
CPF : 727.061.809-78  
Dados : 2023-11-22 17:54:57

**DISTRIBUIDOR**  
*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado

PR 1 AGO 2023  
Fls. 528  
01/10 2



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GUSTAVO HENRIQUE CARREGA Portador do CPF 084.265.219-16 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: PRC2318484798
Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 41601111790			CNPJ 42.650.279/0001-07
Endereço Completo RUA MARIA DONIAK, Nº 133, xxxxx, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 09/12/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 09/12/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Data de Entrada na Sociedade 07/07/2021	Data de Saída na Sociedade 09/12/2022	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA	
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20233292950	15/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20233292950	15/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20231770537	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
904	T4160111179	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20226608743	05/10/2022	BALANCO
091	41601111790	09/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	41601111790	09/07/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2023, às 16:44:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ARLGXGD0.



PRC2318484798



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





CTCE CURITIBA PR PL7  
LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
R MARIA DONIAK 133 JARDIM TROPICAL  
86087-635 LONDRINA PR

00222677

DATA DE VENCIMENTO: 08/12/2022 - DATA DE POSTAGEM 25/11/2022



007240643702310000002697331251122

Período de uso  
de 17/10/2022 a 16/11/2022 **Vencimento**  
08/12/2022

Nº da conta: 153052948  
Nº do cliente: 144685879  
CPF/CNPJ 42.650.279/0001-07  
Razão Social: Claro S/A  
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-67  
CNPJ Filial: 40.432.544/0224-69

Veja aqui o que está sendo cobrado:  
1. Plano Contratado **R\$ 38,93**

**Total a pagar R\$ 38,93**

**CANAIS DE ATENDIMENTO:**

Atendimento Claro - Ligue 1052  
Ouvidoria - Ligue 0800700180  
Na Web - [www.claro.com.br/empresas](http://www.claro.com.br/empresas)  
Visite nosso site: [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br) e acesse o detalhamento da sua fatura

**1. PLANO CONTRATADO**

**VALOR R\$**

<b>Individual</b>	
Oferta Conjunta Claro MIX	38,93
Claro Life Ilimitado 3GB	
Aplicativos Digitais	
PJ Bônus de Internet Turbo - 2GB	0,00
Pacote Mobilidade	0,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO **R\$ 38,93**

**SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS**

Contratado Utilizado Excedente **VALOR R\$**

VOZ	Ilimitado	76min36s	-	0,00
DADOS	5.120.000 MB		-	0,00

**TOTAL A PAGAR R\$ 38,93**

**AVISO AO CLIENTE**

Informações sobre regra de suspensão de inadimplência conforme RGC 692/2014, Art 9º a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação de débito poderá ocorrer a Susp. Parcial, transcorridos 30 dias da susp. parcial poderá ocorrer a Susp. Total, e transcorridos 90 dias da susp. total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL 1% e 0,5% do valor dos serviços não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passeaporte>

**DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 24511416/112022**

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos digitais - Bn Digital Light		4,00
Gestor Online - Controle Completo	0,20	9,90
PJ Revista light		5,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,20</b>	<b>19,90</b>

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

**Autenticação Mecânica**

Para uso do banco



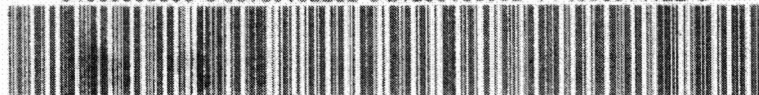
CLIENTE  
LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Débito Automático  
153052948

Data de Vencimento  
08/12/2022

Valor  
R\$ 38,93

84880000000-0 38930162202-8 21208153052-4 94800614122-8



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix







PHI AGORA GRANJE DO MARIANO  
Fls. 530  
2



Faint, illegible markings or text in the top left corner.

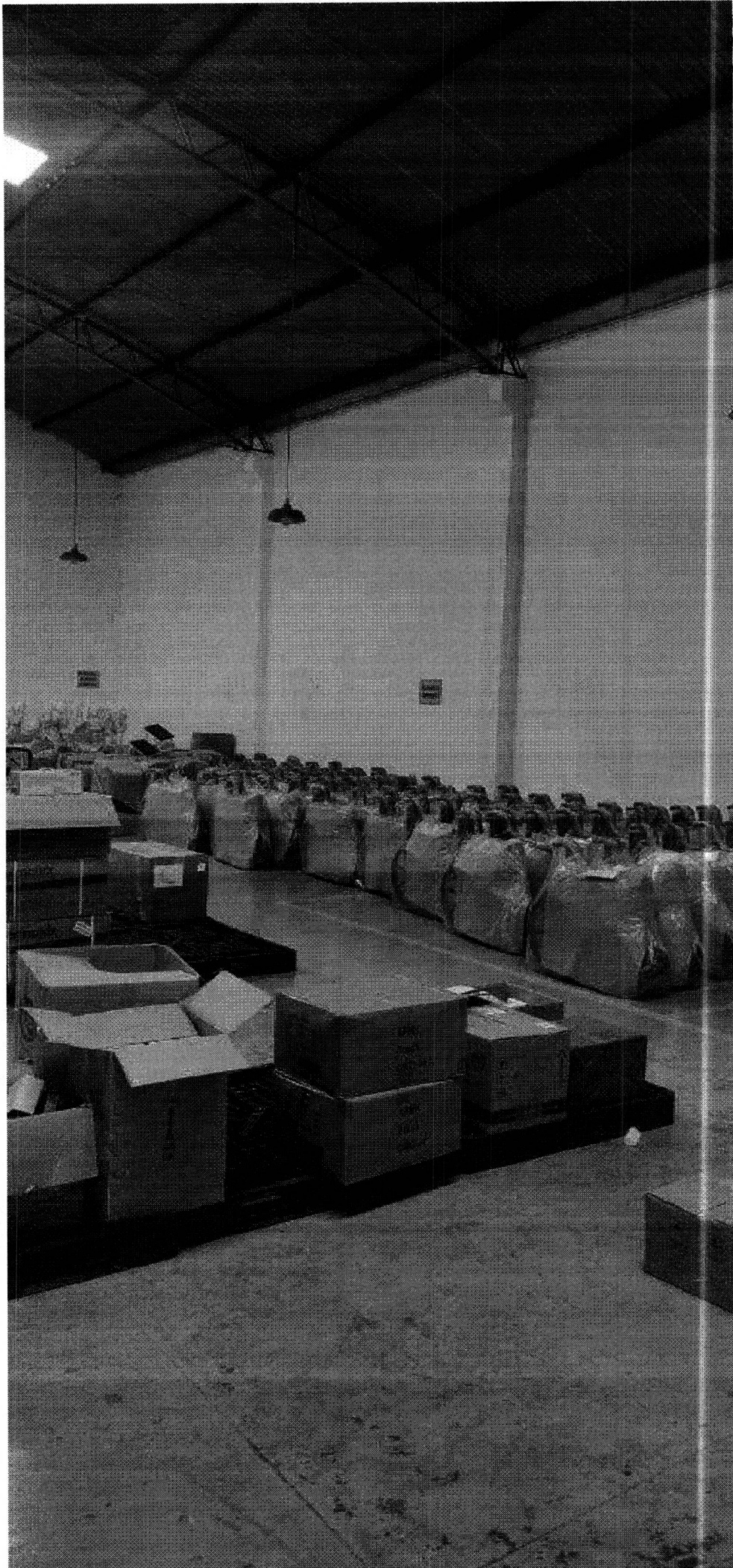


FRANCO MARRAS

531  
e







AGORA GRANDE DO ALBANO  
532  
R



GRANDY RD. HAZARDOUS WASTE

533

R

